

ORÇAMENTO. 2016



Relatório

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral

Contexto Macroeconómico

A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o presente mandato, tendo em conta o enquadramento nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

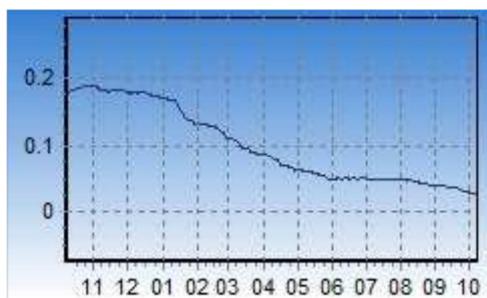
Condicionismo relevante é também a inexistência de informação sobre a proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2016, que gera incerteza e justifica prudência adicional.

Prevê-se que, na União Europeia, consumo privado, consumo público e investimento registem uma evolução positiva de 1,9%, 0,8% e 4,2%, respetivamente. Do mesmo modo, prevê-se que o PIB mantenha a trajetória de crescimento moderado em 2016, com um aumento de 2,1% na UE e 1,9% na zona euro, e que a taxa de inflação ascenda a 1,5% na UE e na zona euro¹.

Tendo em vista um ajustamento da trajetória de inflação consistente com o objetivo de estabilidade de preços a médio prazo, o BCE, para além de anunciar uma expansão do programa de compras de ativos existentes, manteve ao longo do ano inalterada a taxa de juro das operações principais de refinanciamento, fixada desde setembro de 2014 em 0,05%. As taxas Euribor mantiveram-se igualmente em níveis historicamente baixos, em todos os prazos.

¹ European Economic Forecast – Spring 2015

F.1 - Evolução da Euribor a 6 meses²
(11/2014 – 10/2015)



No âmbito da economia portuguesa, as projeções apontam para a continuação do processo de recuperação gradual da atividade económica iniciado em 2013, com um crescimento de 1,9% do PIB para 2016, assente num crescimento das exportações e da procura interna e compatível com uma progressiva redução da taxa de desemprego, não obstante a sua persistência em níveis elevados. Perspetiva-se também que a capacidade de financiamento da economia portuguesa seja reforçada, passando de 3% do PIB em 2015 para 3,2% do PIB em 2016, e que as componentes de investimento, consumo público e consumo privado aumentem 4,4%, 0,2% e 1,7%, respetivamente. A taxa de inflação, mantendo-se em níveis reduzidos, terá tendência para um aumento gradual, prevendo-se que, em 2016, se situe em 1,2%³.

Para o défice orçamental, tanto o FMI como a Comissão Europeia, apontam projeções para 2016 que se situam abaixo dos 3%.

No que respeita à Administração Local, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual que o município tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa.

Para 2016, as propostas de orçamentos dos Municípios continuam a ser influenciadas pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios em 50%. Esta é uma decisão que continua a

² <http://pt.global-rates.com>

³ Banco de Portugal – Boletim Económico – Projeções para a economia portuguesa 2015-2017, junho 2015

penalizar fortemente o Município do Porto, obrigado a contribuir com 6,7 milhões de euros num período de 7 anos, cabendo ao ano em apreço 959,4 mil euros.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município do Porto

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto. Neste ciclo político da cidade do Porto, o controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuam a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural. A elaboração do orçamento para 2016 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e ainda no conceito de orçamento de base zero.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes e visitantes da cidade do Porto seja melhorada estão enunciadas nos grandes eixos estratégicos para a Cidade: a Coesão Social, a Economia e o Emprego e a Cultura e o Desenvolvimento, mas também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva.

A proposta de orçamento do Município do Porto, para o ano de 2016, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- 1. Rigor e prudência nos pressupostos**, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;
- 2. Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;**
- 3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Emprego e Cultura e Desenvolvimento**, áreas definidas como prioritárias na atuação do Município.

No que se refere ao IMI e contrariamente às expectativas criadas de que o processo de avaliação geral dos imóveis resultaria no aumento da receita dos municípios proveniente deste imposto, a realidade nestes últimos três anos demonstrou precisamente o contrário. Ainda assim, mesmo tendo em consideração a relevância desta receita no financiamento da atividade do Município do Porto, manteve-se a redução na tributação deste imposto, 0,36%

em vez de 0,5% para os prédios avaliados e 0,7% em vez de 0,8% para os prédios não avaliados.

No que se refere ao IMT, a abolição deste imposto, prevista para se iniciar em 2016 com a redução de 1/3 do valor, e de 2/3 em 2017, justificada pela expectativa do forte crescimento do IMI, foi adiada por um ano, mantendo-se, assim, no futuro próximo, a incerteza sobre o financiamento do orçamento municipal.

Manteve-se a redução da taxa da derrama, a aplicar às empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, fixando-a em 1% do lucro tributável e não isento de IRC. Sendo o máximo de 1,5%, a taxa de 1% corresponde a menos 33% relativamente ao máximo legal.

Os rendimentos de propriedade contemplam a distribuição de dividendos, nomeadamente da empresa municipal Águas do Porto, EM, e a receita, fixa e variável, que se prevê arrecadar no âmbito da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto.

Por ausência de informação à data em que o presente documento é elaborado, as transferências do orçamento de Estado para 2016 mantêm-se ao nível das atribuídas para 2015.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, e nos termos do artigo 253º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considerou-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento, o que corresponde a 20% do valor que se pretende levar a hasta pública.

As transferências de capital incluem a comparticipação comunitária das candidaturas apresentadas em *overbooking*, com reembolsos previsíveis para 2016, onde se incluem as candidaturas aprovadas e as que, na fase de preparação do orçamento, ainda estavam condicionadas à existência de dotação disponível no Programa Operacional Regional do Norte, em sede de pedidos de pagamento, na expectativa de se concretizar o financiamento.

Inclui-se ainda no orçamento a receita resultante de uma eventual venda das ações do Mercado Abastecedor do Porto.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2016 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

No âmbito da despesa e considerando que, à data em que a proposta de orçamento é elaborada, não se conhecem ainda as medidas que irão constar da proposta de Lei do Orçamento de Estado, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor para as despesas com pessoal. Em 2016, o orçamento da despesa contempla, em termos absolutos, um acréscimo nas despesas com pessoal de 4,6%, fundamentalmente pela integração de pessoal da Fundação Porto Social, em liquidação, e da criação no mapa de pessoal de 191 postos de trabalho.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos a realizar pelo município, no âmbito da beneficiação da rede viária, equipamento básico e hardware e software informático, a dotação prevista contempla também o investimento a realizar pelas empresas municipais, GOP, EM e DomusSocial, EM.

Em termos globais o orçamento apresentará um crescimento de 8,1% face a 2015, no montante de 15,5 milhões de euros.

As prioridades para o ano 2016 estão inseridas no orçamento através de 13 objetivos estratégicos transversais ao município que enquadram o programa autárquico sufragado em 2013, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR), a saber:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 01 - Coesão Social | 08 -Turismo |
| 02 - Economia e Emprego | 09 - Segurança |
| 03 – Inovação | 10 – Desporto e Animação |
| 04 – Cultura | 11 - Mobilidade e Transportes |
| 05 – Urbanismo e Reabilitação Urbana | 12 - Ambiente e Qualidade de Vida |
| 06 – Educação | 13 - Governância da Câmara |
| 07 – Juventude | |

Q.1 - Principais objetivos estratégicos e/ou com maior impacto

(Un.: euro)

Designação	2016
Coesão Social	21.120.072
Solidariedade social	6.516.322
Habitação social	14.603.750
Economia e Emprego	6.988.555
Programa Mercator	6.500.000
Cultura	2.620.320
Dinamização da cultura	2.620.320
Urbanismo e Reabilitação Urbana	11.364.319
Reabilitação / Requalificação Urbana	11.364.319
Ambiente e Qualidade de Vida	27.082.987
Promoção do ambiente urbano	23.803.998
.....	

O objetivo Coesão Social (21,1 milhões de euros), que inclui a grande reabilitação dos bairros de habitação pública com uma dotação de 14,6 milhões de euros, continua a ser um dos programas prioritários. Deste investimento, 11,6 milhões de euros referem-se ao investimento previsto realizar em 2016 no âmbito da candidatura ao programa Reabilitar para Arrendar que tem como objeto o financiamento de intervenções de reabilitação urbana promovidas por municípios ou empresas do setor empresarial local. Esta candidatura, com o valor total de investimento previsto de 17,9 milhões de euros, mereceu a concessão de um empréstimo de 50% do total do investimento previsto.

A este investimento acrescem cerca de 8,4 milhões de euros a realizar diretamente pela DomusSocial, EM, no âmbito da habitação social, através da afetação direta do valor das rendas das habitações sociais, cobradas por essa empresa, totalizando assim um investimento de 23 milhões de euros.

Integrado neste objetivo, através do programa Solidariedade social, com um peso de 3,1% do orçamento total, estão refletidos, entre outros, os apoios às freguesias e à atividade no domínio da ação social a que acresce o programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social.

No âmbito da Economia e Emprego, dá-se continuidade às políticas de dinamização da economia e de criação de emprego na cidade. Destaca-se o programa Mercator onde se prevê a reabilitação do mercado do Bolhão.

Integrado no objetivo da Cultura, que este ano verá a sua dotação reforçada, o programa Dinamização da cultura, apoiará, entre outros, projetos relacionados com a programação do Teatro Municipal do Porto, através dos dois pólos, Rivoli e Campo Alegre.

A Reabilitação Urbana, nomeadamente a reabilitação da baixa, manterá a sua importância estratégica, como alavanca para inverter a tendência demográfica da cidade e aumentar a competitividade. Neste âmbito destacam-se as obras de requalificação das escarpas do Codeçal, da Arrábida e da Lapa e o prosseguimento da consolidação da escarpa das Fontainhas. No domínio do urbanismo prosseguir-se-á com a revisão do Plano Diretor Municipal e a aprovação do Plano de Urbanização para a Avenida Fernão de Magalhães, bem como com os trabalhos de consolidação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) já criadas.

Para 2016 mantêm-se em vigor as medidas tomadas em anos anteriores no sentido de incentivar os privados a investir na reabilitação do centro histórico, nomeadamente:

- O Regulamento Municipal do Sistema Multicritério de Informação da Cidade do Porto (**SIM-Porto**) com o qual se pretende flexibilizar as regras definidas no Plano Diretor Municipal do Porto, de forma a promover e criar condições para a reabilitação do centro urbano degradado, definindo, para isso, um sistema de incentivos à construção. A reabilitação de um prédio, desde que se enquadre no SIM-Porto, confere o direito a créditos de capacidade construtiva que podem ser aplicados noutras zonas da Cidade do Porto em construção nova, ou mesmo ser vendidos no mercado.
- **O conjunto de incentivos fiscais municipais:** Redução em 80% do valor das taxas de licenciamento de ocupação do domínio público por motivo de obras nas áreas de reabilitação urbana; Redução em 80% do valor das taxas devidas pelo licenciamento de publicidade, no âmbito do programa Viv'a Baixa; Redução em 50% do montante das taxas devidas pelo licenciamento/autorização/admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas localizadas nas áreas de reabilitação urbana; Redução da taxa de compensação que só se aplica sobre a área de construção que excede a área bruta preexistente (no Centro Histórico e Foz Velha, esta taxa de compensação só incide sobre o que excede 1,25 vezes a área bruta de construção preexistente); e, para os prédios urbanos situados nas áreas de reabilitação urbana, objeto de ações de

reabilitação, os seguintes benefícios fiscais: Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de 5 anos, renovável automaticamente por igual período, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação e da valorização energética do imóvel; isenção do IMI, por um período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da ação de reabilitação (sem valorização energética); isenção do IMT, para as aquisições de prédios urbanos, ou de fração autónoma, destinados exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa de prédio reabilitado.

Ainda no ano 2016 prevê-se lançar um novo programa de estímulo ao investimento privado, encorajando a requalificação das Ilhas do Porto, com um conjunto de benefícios fiscais e de incentivos ao investimento que estão a ser estudados, designadamente no contexto da utilização dos fundos do Portugal 2020.

O Ambiente e Qualidade de Vida tem uma dotação de 27,1 milhões de euros que corresponde a 13,1% do orçamento total para 2016, onde se destaca o programa de Promoção do ambiente urbano com 23,8 milhões de euros para a sustentabilidade ambiental da cidade e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Por fim, para aferir da evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se os indicadores de receita e de despesa utilizados nos últimos anos, nomeadamente:

Q.2 – Indicadores

(Un.: euro)

Designação	2015	2016	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP no final do período	77.161.913	69.236.737	-7.925.176	-10,3%
Despesa corrente primária	136.960.009	145.452.313	8.492.304	6,2%
Despesa primária	174.938.606	193.983.443	19.044.837	10,9%
Saldo global primário	-8.074.511	-5.477.161	2.597.350	32,2%
Saldo global efetivo	-10.980.736	-7.015.296	3.965.440	36,1%

Da análise destes indicadores podemos concluir que a dívida de médio e longo prazo (incluindo leasing) continuará a reduzir-se, estimando-se para 2016 uma diminuição de 10,3% face a 2015. De forma prudente esta previsão não incorpora ainda os efeitos do

Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto (Acordo do Porto).

A despesa corrente primária e a despesa primária registam aumentos, essencialmente pelo efeito das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, contemplando-se, neste último indicador, também a aquisição de bens de capital.

Q.3 - Rácios

Rácios	2015	2016
Rácios da Receita		
Impostos municipais/Total das receitas	36,4%	36,8%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	4,5%	4,6%
Total das receitas próprias/Total das receitas	71,5%	73,7%
Total das transferências/Total das receitas	15,5%	17,2%
Passivos financeiros/Total das receitas	5,0%	1,6%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	3,4%	3,9%
Transferências capital/Total das despesas	1,1%	1,0%
Despesa corrente/Total da despesa	73,0%	70,9%
Despesa capital/Total da despesa	27,0%	29,1%
Total do investimento/Total da despesa *	17,3%	22,3%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária, leasing (% variação anual)	-4,4%	-10,3%
Juros financeiros/Receitas correntes	1,9%	0,9%
Amortizações/Despesa total	6,7%	5,2%
Serviço da dívida/Despesa total	8,2%	5,9%
Amortizações/Empréstimos utilizados	135,2%	315,8%
(Dívida bancária, leasing)/Saldo corrente	5,5	2,7

* Corrigido o indicador de 2015

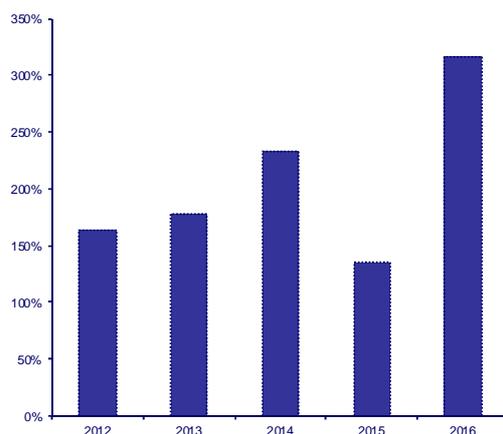
Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, e com suporte nas dotações previstas para 2016, verifica-se um ligeiro aumento do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do Município resultante do acréscimo dos impostos municipais, conjugado com o aumento, percentualmente inferior, da receita total. Pela mesma razão aumenta, igualmente,

o peso de todos os outros rácios da receita, excetuando o rácio dos passivos financeiros, que regista um decréscimo, por força da redução das utilizações de empréstimos.

A despesa corrente continua a diminuir o seu peso sobre a despesa total o que demonstra o esforço na contenção deste tipo de despesas por contrapartida do reforço das despesas de capital. O aumento do investimento, com destaque para a grande reabilitação de habitações sociais, justifica o acréscimo desta rubrica sobre o total da despesa.

A dívida de médio e longo prazo continuará a baixar. Uma previsão de utilização de empréstimos de médio e longo prazo inferior à previsão do ano transato, associada à redução do capital em dívida, provoca a redução do rácio da dívida bancária bem como o aumento do rácio das amortizações sobre os empréstimos utilizados. O peso da dívida bancária sobre o saldo corrente decresce, por força da redução da dívida e do aumento do saldo corrente.

F.2 - Evolução do rácio amortização de empréstimos/empréstimos utilizados



Em 2015 e por força da previsão de utilização do empréstimo no âmbito do Reabilitar para Arrendar, inverteu-se a tendência deste rácio. Para 2016, e considerando que o valor previsto para utilização é apenas o correspondente ao último desembolso de 2015, o rácio das amortizações sobre os empréstimos utilizados volta a crescer, uma vez que se prevê amortizar mais do que a utilização de novos empréstimos.

3. Estrutura do Orçamento

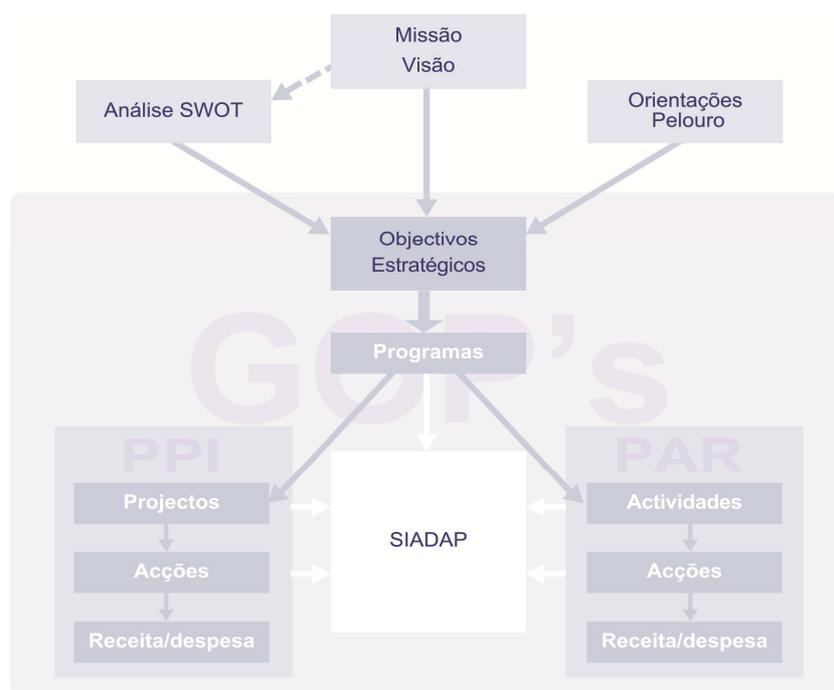
A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), conforme se sugere na Figura 3.

F.3 - Modelo de preparação do Orçamento



Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR). As modificações orçamentais a este nível, desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão, assim, dispensadas de aprovação por estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia da gestão.

Neste modelo, os objetivos estratégicos para o ano de 2016 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2013 de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento autárquico e permitir acompanhar o sistema de gestão autárquico de acordo com as políticas de qualidade definidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município do Porto, em conformidade com os requisitos das Normas NP EN ISO 9001:2008 e NP 4427:2004, não obstante o início dos trabalhos de adaptação à Norma ISO 9001:2015. À semelhança do ocorrido para 2015, em 2016, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP), devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura 3.

4. Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 207,2 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 172,8 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 147 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 34,4 milhões de euros para uma despesa de capital de 60,2 milhões de euros.

Q.4 - Receitas e Despesas por classificação económica

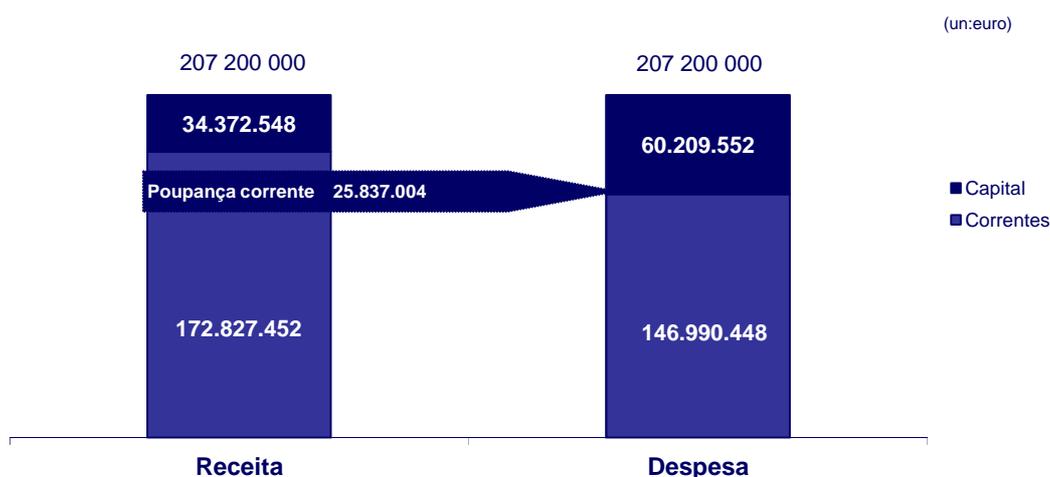
(Un.: euro)					
Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	172.827.452	83,4%	Despesas Correntes	146.990.448	70,9%
Impostos diretos	91.275.945	44,1%	Despesas com pessoal	71.587.408	34,5%
Impostos indiretos	6.379.277	3,1%	Aquisição de bens e serviços	56.414.164	27,2%
Taxas, multas e outras penalidades	5.580.094	2,7%	Juros e outros encargos	1.538.135	0,7%
Rendimentos de propriedade	23.552.395	11,4%	Transferências correntes	8.145.550	3,9%
Transferências correntes	29.608.730	14,3%	Subsídios	4.812.321	2,3%
Venda de bens e serviços correntes	15.127.883	7,3%	Outras despesas correntes	4.492.870	2,2%
Outras receitas correntes	1.303.128	0,6%			
Receitas de Capital	34.372.548	16,6%	Despesas de Capital	60.209.552	29,1%
Venda de bens de investimento	9.564.464	4,6%	Aquisição de bens de capital	46.273.960	22,3%
Transferências de capital	6.114.336	3,0%	Transferências de capital	2.047.170	1,0%
Ativos financeiros	15.300.020	7,4%	Ativos financeiros	959.558	0,5%
Passivos financeiros	3.393.698	1,6%	Passivos financeiros	10.718.864	5,2%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	210.000	0,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
Total	207.200.000	100,0%	Total	207.200.000	100,0%

Em termos de receita, realça-se o peso das receitas fiscais, que totalizam 103,2 milhões de euros e que contribuem em 49,8% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente das transferências correntes bem como dos rendimentos de propriedade.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (34,5%), da aquisição de bens e serviços (27,2%) e da aquisição de bens de capital (22,3%) que representam, em conjunto, cerca de 84% do total da despesa.

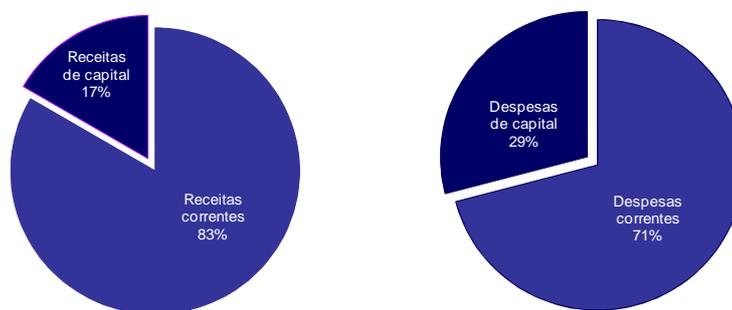
A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

F.4 - Poupança corrente



O saldo corrente regista um *superavit* de 25,8 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.

F.5 - Estrutura da receita e da despesa



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 83,4% da receita total enquanto a receita de capital representa 16,6%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 70,9% da despesa total, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 29,1%.

Q.5 – Regra do equilíbrio orçamental

(Un. : Euro)	
Descrição	Valor
Receitas correntes	172.827.452
Despesas correntes	146.990.448
Saldo corrente	25.837.004
Amortização média dos EMLP	8.460.704
Excedente anual	17.376.300

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no POCAL, e evidenciado pelo saldo corrente de 25,8 milhões de euros, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando para 2016 uma previsão de excedente de 17,4 milhões de euros.

Q.6 - Saldo global efetivo

(Un.: euro)				
Descrição	2015	2016	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	155.486.243	172.827.452	17.341.209	11,2%
Receitas de capital (efetivas) (*)	11.377.852	15.678.830	4.300.978	37,8%
Receita efetiva (*)	166.864.095	188.506.282	21.642.187	13,0%
Despesas correntes	139.866.234	146.990.448	7.124.214	5,1%
Despesas de capital (efetivas) (*)	37.978.597	48.531.130	10.552.533	27,8%
Despesa efetiva (*)	177.844.831	195.521.578	17.676.747	9,9%
Saldo corrente	15.620.009	25.837.004	10.216.995	65,4%
Saldo de capital	-26.600.745	-32.852.300	-6.251.555	-23,5%
Saldo global efetivo	-10.980.736	-7.015.296	3.965.440	36,1%

(*) Não inclui ativos e passivos financeiros

No que concerne à evolução do orçamento face a 2015, verifica-se um acréscimo do saldo global efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é superior ao do ano transato em 4 milhões de euros.

O saldo global efetivo negativo, no montante de 7 milhões de euros, resulta do efeito conjugado da receita efetiva com a despesa efetiva e decorre da inclusão de 15,3 milhões de euros, relativa à venda das ações que o Município do Porto detém no Mercado Abastecedor do Porto e que é contabilizada em ativos financeiros, sendo por isso excluída para efeito de cálculo da receita efetiva. Se reclassificarmos este agregado em função da sua natureza podemos verificar que o saldo global efetivo em 2016 é positivo no montante de 8,3 milhões de euros.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2016 prevê-se que a receita municipal seja de 207,2 milhões de euros, representando um acréscimo de 8,1% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm um aumento de 15,5 milhões de euros, resultante das receitas correntes.

Da receita total, prevê-se que 172,8 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (83,4%) e 34,4 milhões de euros em receitas de capital (16,6%).

Q.7 - Receita por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2015		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	155.486.243	81,1%	172.827.452	83,4%	17.341.209	11,2%
Impostos diretos	83.021.270	43,3%	91.275.945	44,1%	8.254.675	9,9%
Impostos indiretos	7.596.698	4,0%	6.379.277	3,1%	-1.217.421	-16,0%
Taxas, multas e outras penalidades	5.655.751	3,0%	5.580.094	2,7%	-75.657	-1,3%
Rendimentos de propriedade	15.388.719	8,0%	23.552.395	11,4%	8.163.676	53,0%
Transferências correntes	28.230.246	14,7%	29.608.730	14,3%	1.378.484	4,9%
Venda de bens e serviços correntes	14.841.899	7,7%	15.127.883	7,3%	285.984	1,9%
Outras receitas correntes	751.660	0,4%	1.303.128	0,6%	551.468	73,4%
Receitas de Capital	36.213.757	18,9%	34.372.548	16,6%	-1.841.209	-5,1%
Venda de bens de investimento	8.603.262	4,5%	9.564.464	4,6%	961.202	11,2%
Transferências de capital	1.529.838	0,8%	6.114.336	3,0%	4.584.498	299,7%
Ativos financeiros	15.300.020	8,0%	15.300.020	7,4%	0	0,0%
Passivos financeiros	9.535.885	5,0%	3.393.698	1,6%	-6.142.187	-64,4%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.244.732	0,6%	10	0,0%	-1.244.722	-100,0%
Total	191.700.000	100,0%	207.200.000	100,0%	15.500.000	8,1%

A receita corrente apresenta um acréscimo de 11,2% relativamente ao ano de 2015, traduzido em 17,3 milhões de euros, essencialmente pelo efeito dos impostos diretos, rendimentos de propriedade e transferências correntes que representam os aumentos mais acentuados. Em contrapartida, estima-se que o decréscimo da receita corrente ocorra nos impostos indiretos e, de forma pouco significativa, nas taxas, multas e outras penalidades.

A variação da receita de capital face a 2015 resulta, fundamentalmente, do efeito conjugado da redução dos passivos financeiros com o aumento das transferências de capital.

Anota-se que as transferências da Administração Central apresentam, para 2016, o valor inscrito na Lei do Orçamento de Estado de 2015, visto que, à data de elaboração da proposta de documentos previsionais do Município do Porto, não foram ainda publicados os valores das transferências a efetuar para os municípios no ano de 2016.

2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 103,2 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do Orçamento, representando 49,8% da receita total e 59,7% da receita corrente.

Q.8 - Receitas fiscais

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	2015	2016	Varição
Impostos diretos	83.021.270	91.275.945	9,9%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	42.296.086	43.322.923	2,4%
Imposto Único de Circulação (IUC)	6.172.821	6.407.829	3,8%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	21.252.564	26.527.328	24,8%
Derrama	13.299.759	15.017.825	12,9%
Impostos abolidos	30	30	0,0%
Impostos diretos diversos	10	10	0,0%
Impostos Indiretos	7.596.698	6.379.277	-16,0%
Taxas, Multas e Out. Penalidades	5.655.751	5.580.094	-1,3%
Total	96.273.719	103.235.316	7,2%

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham um aumento de 7 milhões de euros, ou seja 7,2%.

Para este resultado contribui a estimativa de acréscimo de todos os impostos diretos que, comparativamente ao orçado para 2015, se prevê venha a aumentar 8,3 milhões de euros.

É de realçar, no que se refere ao IMI, que, contrariamente às expetativas criadas de que o processo de avaliação geral dos imóveis resultaria no aumento da receita dos municípios proveniente deste imposto, a realidade nestes últimos três anos demonstrou precisamente o contrário. De facto, em vez de um considerável aumento da receita do IMI e de acordo com a informação disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, verificou-se, no Município do Porto, uma redução significativa da receita proveniente deste imposto municipal, em menos 4,5 milhões de euros em 2013, menos 3,8 milhões de euros em 2014 e menos 4 milhões de euros em 2015, num total de 12,3 milhões de euros.

Tendo em consideração a relevância desta receita no financiamento da atividade do Município do Porto, optou-se pela manutenção da taxa do IMI em 0,36% para os prédios avaliados e 0,7% para os prédios não avaliados.

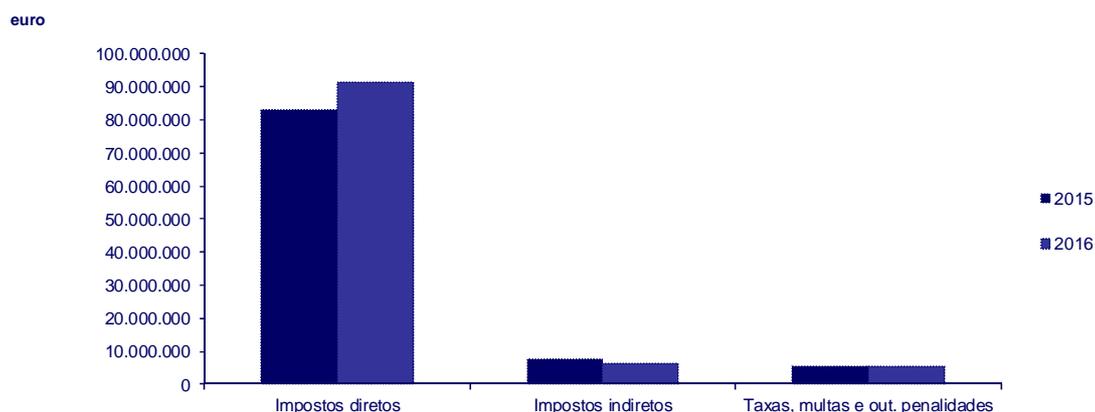
No que se refere ao IMT, uma das principais fontes da receita municipal, prevê-se arrecadar 26,5 milhões de euros. A abolição deste imposto, prevista para se iniciar em 2016 com a redução de 1/3 do valor, e de 2/3 em 2017, justificada pela expectativa do forte crescimento do IMI, foi adiada por um ano.

Em relação à derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central que o faz em função das suas necessidades específicas e sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios.

Nos impostos indiretos prevê-se um decréscimo de 16%, relativamente ao orçado para o ano anterior, o que representa 1,2 milhões de euros. Para tal concorrem, entre outros, os tributos referentes à publicidade, fundamentalmente pelo efeito do licenciamento zero, e os da ocupação da via pública, nomeadamente os provenientes dos parcometros, cuja receita, por força da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto, passa a integrar o agrupamento de receitas denominado rendimentos de propriedade.

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, o ligeiro decréscimo previsto para 2016 deve-se, essencialmente, à cobrança das taxas provenientes de ocupação e utilização de locais em mercados e feiras, e de ocupação da via pública.

F.6 - Estrutura das receitas fiscais



3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 85,3 milhões de euros. Representam, em termos globais, um acréscimo de 20,8% relativamente a 2015, por força, essencialmente, do aumento dos rendimentos de propriedade e das transferências de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 41,2%.

Q.9 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2015		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	59.212.524	83,9%	69.592.136	81,6%	10.379.612	17,5%
Rendimentos de propriedade	15.388.719	21,8%	23.552.395	27,6%	8.163.676	53,0%
Transferências correntes	28.230.246	40,0%	29.608.730	34,7%	1.378.484	4,9%
Venda de bens e serviços correntes	14.841.899	21,0%	15.127.883	17,7%	285.984	1,9%
Outras receitas correntes	751.660	1,1%	1.303.128	1,5%	551.468	73,4%
Receitas de Capital	11.377.852	16,1%	15.678.830	18,4%	4.300.978	37,8%
Venda de bens de investimento	8.603.262	12,2%	9.564.464	11,2%	961.202	11,2%
Transferências de capital	1.529.838	2,2%	6.114.336	7,2%	4.584.498	299,7%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.244.732	1,8%	10	0,0%	-1.244.722	-100,0%
Total	70.590.376	100,0%	85.270.966	100,0%	14.680.590	20,8%

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 81,6% respeitam a receitas correntes, e 18,4% a receitas de capital.

3.1 Rendimentos de propriedade

Os 23,6 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade incluem, para além do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, a distribuição de dividendos, nomeadamente da empresa municipal Águas do Porto, EM, e a receita, fixa e variável, proveniente da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto. Com um peso menos significativo incluem-se ainda aqui os juros resultantes da remuneração das contas que o município detém nas instituições financeiras e das aplicações financeiras de curto prazo de rentabilização dos fundos de tesouraria em função dos planos de pagamentos.

3.2 Transferências correntes

As transferências correntes do orçamento de Estado para 2016 mantêm, nesta proposta de orçamento, o valor atribuído pela Lei do Orçamento de Estado de 2015, por ausência de informação à data em que o presente documento é elaborado. Ascendem assim a 25 milhões de euros, o que representa 84,3% do total das transferências correntes (29,6 milhões de euros).

Destacam-se ainda as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação e Ciência no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 3,5 milhões de euros. O remanescente das transferências correntes, no total de 1,1 milhões de euros, provém, fundamentalmente, de programas com financiamento comunitário, designadamente de candidaturas apresentadas no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e da Comissão Europeia.

3.3 Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 7,3% das receitas totais e 17,7% das receitas não fiscais, excluídas dos ativos e passivos financeiros, e nelas têm especial relevância as receitas provenientes da recolha de resíduos sólidos com uma previsão de 9 milhões de euros para 2016.

F.7 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes



Tal como nos últimos anos, as rendas das habitações sociais, mantêm-se na empresa municipal DomusSocial, EM, e são afetas à manutenção e gestão dos bairros municipais. O valor previsto para 2016 no orçamento municipal é de 75,6 mil euros, resultando das rendas anteriores a 2012, em cobrança coerciva.

3.4 Venda de bens de investimento

Neste agrupamento das receitas de capital prevê-se um aumento de 961,2 mil euros, relativamente ao valor orçado para o ano transato. Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a Lei do Orçamento de Estado para 2015, e à semelhança do ano anterior, estabelece, no seu artigo 253º, que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2016, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste agrupamento, o valor da venda, em hasta pública, de diversos imóveis cuja média foi de 3,7 milhões de euros, para além da receita de terrenos, em que a permuta com outra entidade dará origem a um fluxo financeiro.

No Anexo XI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos e edifícios com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2016, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo XI.

3.5 Transferências de capital

Q.10 - Receitas provenientes de transferências de capital

(Un.: euro)

Transferências de Capital	2015	2016	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado				
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	274.309	99.217	-175.092	-63,8%
Comparticipação a Fundo Perdido				
. De Protocolos com Administração Central	10	17.986	17.976	179760,0%
. De Contratos com Fundos Autónomos	30	20	-10	-33,3%
. De Fundos Comunitários	892.327	5.997.053	5.104.726	572,1%
Outros	363.162	60	-363.102	-100,0%
Total	1.529.838	6.114.336	4.584.498	299,7%

Por força das comparticipações de fundos comunitários previstas para 2016, as transferências de capital apresentam um crescimento de 4,6 milhões de euros, comparativamente a 2015.

A variação positiva das transferências de capital situa-se ao nível dos programas comunitários. Com o encerramento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), e conclusão da quase totalidade dos projetos objeto de candidaturas no seu âmbito, geraram-se saldos significativos ao nível dos programas. Nesse sentido as respetivas autoridades de gestão abriram, em finais de 2014 e início de 2015, a possibilidade dos municípios apresentarem candidaturas em *overbooking*, para investimentos com um grau de maturidade elevado. Aproveitando esta oportunidade o Município do Porto submeteu 19 candidaturas, no total de 17,3 milhões de euros de investimento elegível, correspondendo a 14,7 milhões de euros de comparticipação comunitária. Pese embora o número significativo de candidaturas contratualizadas no 2º e 3º trimestres de 2015, na fase de preparação deste orçamento algumas ainda estão admitidas condicionalmente, aguardando-se a respetiva contratualização até final do ano, e outras, foram objeto de pedidos de pagamento de dimensão expressiva nesta fase do ano, o que permite estimar que os reembolsos ocorram apenas em 2016.

3.6 Ativos financeiros

Para 2016, e no que respeita aos ativos financeiros, está orçamentada a venda da totalidade das ações do Mercado Abastecedor do Porto detidas pelo Município, no valor de 15,3 milhões de euros.

3.7 Passivos financeiros

Em 2014, e na sequência da aprovação da candidatura ao Programa Reabilitar para Arrendar, o Município contratualizou com o IHRU, um empréstimo de médio e longo prazo com vista à reabilitação de edifícios destinados a arrendamento para fins habitacionais pertencentes a oito bairros de habitação pública localizados nas freguesias de Aldoar, Bonfim, Campanhã e Ramalde.

Q.11 - Utilização de empréstimos de médio e longo prazo

(Un.: euro)	
Finalidade	valor
Reabilitação urbana de bairros sociais: programa Reabilitar para Arrendar	893.689
Total	893.689

No âmbito do contrato, a utilização deste empréstimo deve ocorrer até final de 2015, com suporte no investimento efetuado até 30 de outubro. Considerando o período que tem decorrido para a validação dos documentos de despesa pelo IHRU, considerou-se, em sede de orçamento para 2016, o valor correspondente à previsão do último desembolso a efetuar por esta entidade, no montante de 893,7 mil euros.

A utilização deste empréstimo é compatível com uma redução da dívida de médio e longo prazo à banca de 7,9 milhões de euros. No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo dos empréstimos já contratualizados.

Neste orçamento procedeu-se ainda à inscrição de um empréstimo de curto prazo no montante de 2,5 milhões de euros. Para cumprimento do estabelecido no nº 5, do art.º 49º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, foi solicitada informação das condições praticadas a mais de três instituições bancárias. As propostas das entidades consultadas, bem como o

mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, constam dos anexos XII e XIII ao presente relatório do orçamento.

4. Receita consignada

Q.12 - Receita consignada

(Un.: milhares de euros)

Orçamento da Receita	Parcial	Total
Receita Total		207.200
Receita Consignada		13.506
- Administração Central		
DGEstE	3.470	
Fundo Social Municipal	2.127	
Fundo de Eficiência Energética	18	
- Compartições a fundo perdido		
QREN	6.397	
Outros projetos	75	
- Serviços e fundos autónomos		
IEFP	526	
- Empréstimos		
Reabilitar para Arrendar	894	
Receita não Consignada		193.694

Do total de 207,2 milhões de euros previstos como receita de 2016, 13,5 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

A receita própria que o Município do Porto terá disponível para fazer face às suas despesas ordinárias é, assim, de 193,7 milhões de euros. Esta receita própria da autarquia representa o nível mínimo de obtenção de recursos financeiros e constitui o referencial que suporta as atividades essenciais ao cumprimento da missão do Município.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

A despesa municipal para 2016, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 207,2 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 8,1% relativamente ao ano transato.

Q.13 - Despesas por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2015		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	139.866.234	73,0%	146.990.448	70,9%	7.124.214	5,1%
Despesas com pessoal	68.445.687	35,7%	71.587.408	34,5%	3.141.721	4,6%
Aquisição de bens e serviços	52.607.616	27,4%	56.414.164	27,2%	3.806.548	7,2%
Juros e outros encargos	2.906.225	1,5%	1.538.135	0,7%	-1.368.090	-47,1%
Transferências correntes	6.430.765	3,4%	8.145.550	3,9%	1.714.785	26,7%
Subsídios	6.443.129	3,4%	4.812.321	2,3%	-1.630.808	-25,3%
Outras despesas correntes	3.032.812	1,6%	4.492.870	2,2%	1.460.058	48,1%
Despesas de Capital	51.833.766	27,0%	60.209.552	29,1%	8.375.786	16,2%
Aquisição de bens de capital	33.200.997	17,3%	46.273.960	22,3%	13.072.963	39,4%
Transferências de capital	2.047.600	1,1%	2.047.170	1,0%	-430	0,0%
Ativos financeiros	959.558	0,5%	959.558	0,5%	0	0,0%
Passivos financeiros	12.895.611	6,7%	10.718.864	5,2%	-2.176.747	-16,9%
Curto prazo	2.500.000	1,3%	2.500.000	1,2%	0	0,0%
Médio e longo prazo	10.395.611	5,4%	8.218.864	4,0%	-2.176.747	-20,9%
Outras despesas de capital	2.730.000	1,4%	210.000	0,1%	-2.520.000	-92,3%
Total	191.700.000	100,0%	207.200.000	100,0%	15.500.000	8,1%

As despesas de capital, com um crescimento previsto de 8,4 milhões de euros face ao ano de 2015, passam a representar 29,1% do orçamento. Contribui para este acréscimo a rubrica de aquisição de bens de capital, com destaque para a grande reabilitação de habitações sociais.

No que respeita às despesas correntes, pese embora a redução do seu peso no valor global do orçamento face ao ano anterior, em termos absolutos apresentam uma variação positiva, devido em parte à variação no mesmo sentido das despesas com pessoal, da aquisição de bens e serviços e das transferências correntes.

De igual forma, as outras despesas correntes apresentam uma variação positiva, fundamentalmente, pela inscrição do valor do IVA a pagar no âmbito do concurso para a concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto.

2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2015, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 87,1% do total das mesmas.

2.1 Despesas com pessoal

À data em que o presente documento é elaborado, não se sabe ainda quais as medidas que irão constar da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016. Por este motivo, na elaboração desta proposta de orçamento, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor.

Em 2016 estima-se que as despesas com pessoal aumentem 4,6% face ao ano anterior, com uma dotação de 71,6 milhões de euros, por força da integração de pessoal da Fundação Porto Social, em liquidação, e da criação no mapa de pessoal de novos postos de trabalho.

Q.14 - Despesas com pessoal por natureza económica

(Un.: euro)

Designação	2015		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	47.997.595	70,1%	49.700.582	69,4%	1.702.987	3,5%
Abonos variáveis e eventuais	3.009.592	4,4%	2.913.093	4,1%	-96.499	-3,2%
Segurança Social	17.438.500	25,5%	18.973.733	26,5%	1.535.233	8,8%
Total	68.445.687	100,0%	71.587.408	100,0%	3.141.721	4,6%

Uma análise dos valores por subagrupamento das despesas com pessoal permite verificar o aumento dos subagrupamentos de remunerações certas e permanentes e de segurança social, de 1,7 milhões de euros e de 1,5 milhões de euros, respetivamente.

Para além da integração de parte do pessoal da Fundação Porto Social, em liquidação, este aumento das remunerações certas e permanentes decorre ainda da criação, no mapa de pessoal, de 191 postos de trabalho, com procedimentos concursais de recrutamento excecional aprovados pelos órgãos autárquicos competentes.

À semelhança dos anos anteriores, em que foram impostas reduções remuneratórias como medidas excecionais de estabilidade orçamental, constantes das Leis do Orçamento de Estado para cada um dos anos, o Município continua a manter a dotação das remunerações ilíquidas, no subagrupamento remunerações certas e permanentes. Entendemos que essa atitude prudencial é a que melhor protege os interesses do Município e dos seus trabalhadores.

Continua a prever-se a aplicação das restrições às valorizações ou acréscimos remuneratórios decorrentes de promoções ou progressões, em virtude de não existirem dados que permitam alterar os pressupostos em vigor.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social, para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios e prestações familiares, representa 26,5% das despesas com pessoal. O aumento de 8,8% é consequência das novas contratações e resulta ainda do acréscimo do encargo com o novo procedimento de seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais motivado pelo incremento do valor do prémio.

Em termos absolutos destacam-se as contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos (CGA), as pensões e os encargos com a saúde nos montantes de 9,3; 2,5 e 2,5 milhões de euros, respetivamente.

2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

A manutenção da centralização da função compras, a plataforma eletrónica de compras, a otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelas direções municipais ou equiparadas e empresas participadas, continuam a ser os instrumentos fundamentais à prossecução da contenção das despesas.

Na continuação deste propósito grande parte das rubricas deste agrupamento diminui face ao ano anterior, com destaque para a aquisição de outros bens, a locação de material de transporte e a vigilância e segurança.

Em sentido contrário, contribuem para o aumento deste tipo de despesas, entre outras rubricas, os estudos, pareceres, projetos e consultadoria, pelo apoio à internacionalização da economia e à estratégia de captação de investimento para a cidade do Porto, e pela revisão ao PDM, para além da especificidade das ações e atividades desenvolvidas no domínio da inovação, nomeadamente em temas como as Smart Cities, Internet of Things, Big-Data, Redes de Sensorização e Atuação em escala Urbana e Metodologias de crescimento para StartUps; os outros trabalhos especializados, pela prestação de serviços de acolhimento e comercialização turística, de programação cultural do Teatro Municipal do

Porto e de intervenção social, interinstitucional e de promoção da empregabilidade e da saúde; e os outros serviços, pelo reforço no âmbito da iluminação pública e contratação de serviços de policiamento da PSP.

Na comparação entre o orçamento de 2015, corrigido à data de elaboração do presente documento, e a presente proposta, verifica-se que o decréscimo da despesa com a aquisição de bens e serviços é de 2,6 milhões de euros (anexo I), a que corresponde uma variação de -4,4%, o que sublinha o esforço de contenção das despesas correntes.

2.3 Encargos correntes da dívida

No tocante aos juros e outros encargos correntes prevê-se que ascendam a 1,5 milhões de euros, com uma diminuição de 47,1% e 1,4 milhões de euros, face ao ano anterior.

Para a variação negativa da componente dos juros contribuíram, para além da redução da dívida e do efeito da variação da taxa de juro, cuja trajetória tem sido de descida significativa, o fim de contratos de empréstimo.

2.4 Transferências correntes

As transferências correntes, com um aumento previsto de 1,7 milhões de euros, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e, no âmbito social, para famílias e instituições.

No domínio das transferências para as freguesias registam-se os contratos interadministrativos de delegação de competências e os acordos de execução.

No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB, assinalam-se os apoios aos agrupamentos em termos de ação social escolar, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação e Ciência.

Nas instituições sem fins lucrativos, as transferências mais relevantes destinam-se às Fundações de Serralves e da Casa da Música, ao abrigo de protocolos de colaboração, e à Associação de Turismo do Porto, A.R, na sequência de acordo de apoio e parceria com o Município do Porto.

Realça-se ainda que as transferências correntes englobam, para 2016, e no âmbito do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, a disponibilização de apoios à habitação, para famílias mais vulneráveis, e à inclusão dos cidadãos com deficiência, através de parcerias com Instituições Particulares de Solidariedade Social, como meio para uma nova política social mais ativa e atenta.

Neste domínio inscrevem-se também os pagamentos previstos ao abrigo das medidas Programa Contrato Emprego-Inserção + e Estágio Emprego, que se preveem desenvolver ao longo do ano de 2016.

2.5 Transferências para as Empresas Municipais/Subsídios

Por força do Memorando de Entendimento assinado em 31 de julho de 2015, entre o Estado Português e o Município do Porto, foi celebrado um contrato-programa, entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), este Município e a Porto Vivo, SRU, que visa a concessão a esta sociedade de participações financeiras, durante cinco anos, no montante de 10 milhões de euros, à razão de 2 milhões de euros por ano, repartidos em partes iguais entre o IHRU, em representação do Estado Português, e o Município.

A inscrição de 1 milhão de euros, correspondente a esta participação financeira, a que acrescem os subsídios à exploração para as empresas municipais, GOP, EM e Porto Lazer, EM, faz ascender a dotação deste agrupamento a 4,8 milhões de euros. A redução de 1,6 milhões de euros face ao ano anterior resulta de uma dotação para a Porto Vivo, SRU inferior à de 2015, e da não inscrição de dotação, neste âmbito, para a DomusSocial, EM.

3. Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2016 superior ao de 2015, representam 29,1% da despesa total e totalizam 60,2 milhões de euros, mais 8,4 milhões de euros que no ano anterior. Para este aumento concorre o agrupamento de aquisições de bens de capital conjugado com o decréscimo dos outros agrupamentos deste grupo de despesas.

3.1 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 46,3 milhões de euros, agrega para além das despesas com locação financeira, os investimentos com intervenção direta da autarquia e os investimentos realizados através das empresas municipais, GOP, EM e DomusSocial, EM.

Neste ano estão inscritos 3,4 milhões de euros para a componente da despesa com permuta de terrenos que, tal como referido para a venda de bens de investimento, dão origem a um fluxo financeiro.

Q.15 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais

(Un.: euro)

Natureza Económica	Serviços Municipais	Empresas Municipais	Total
- Terrenos	4.465.009		4.465.009
- Habitações	4.388.000	14.553.750	18.941.750
- Edifícios e outras construções	167.000	15.489.675	15.656.675
- Maquinaria e equipamento	6.017.789		6.017.789
- Outros	752.237	440.500	1.192.737
Total	15.790.035	30.483.925	46.273.960

Do total do investimento da autarquia, 34,1% respeitam a investimento a ser realizado pelos serviços municipais, sendo os restantes 65,9% executados pelas empresas municipais.

Sendo o investimento total na habitação social de 23 milhões de euros, a ser levado a cabo pela DomusSocial, EM, por recurso a transferências do Município e afetação das rendas, e sendo parte significativa deste investimento destinada à grande requalificação dos bairros de habitação pública (12,9 milhões de euros), mantém-se o investimento na Habitação como uma prioridade.

Q.16 - Investimento global por natureza económica

(Un.: euro)

Natureza económica	Serviços municipais		EM's		Variação	
	2015	2016	2015	2016	CMP	EM's
Aquisição de bens de capital						
Investimentos						
Terrenos	4.449.137	4.465.009			0,4%	
Habitacões	630.000	4.388.000	9.256.112	14.553.750	596,5%	57,2%
Aquisição	120.000	950.000			691,7%	
Reparação e beneficiação	510.000	3.438.000	9.256.112	14.553.750	574,1%	57,2%
Edifícios			5.827.485	11.595.501		99,0%
Instalações de serviços			952.485	1.173.001		23,2%
Instalações desportivas e recreativas			200.000	830.000		315,0%
Mercados			2.875.000	6.500.000		126,1%
Escolas			1.800.000	3.092.500		71,8%
Construções diversas	1.113.490	167.000	5.870.975	3.894.174	-85,0%	-33,7%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	496.000	37.000	5.133.391	2.746.474	-92,5%	-46,5%
Parques e jardins	617.490	130.000	737.584	1.147.700	-78,9%	55,6%
Material de transporte	10.000	1.260.420			12504,2%	
Outro	10.000	1.260.420			12504,2%	
Equipamento de informática	699.751	523.000			-25,3%	
Software informático	2.107.910	2.036.329			-3,4%	
Equipamento administrativo	102.257	182.636			78,6%	
Equipamento básico	2.047.163	2.015.404			-1,6%	
Outro	2.047.163	2.015.404			-1,6%	
Ferramentas e utensílios	43.050	39.150			-9,1%	
Artigos e objetos de valor	26.617	56.487			112,2%	
Outros investimentos	38.050	56.600	384.000	440.500	48,8%	14,7%
Locação financeira	595.000	600.000			0,0%	
Edifícios	595.000	600.000			0,0%	
Total	11.862.425	15.790.035	21.338.572	30.483.925	33,1%	42,9%

A aquisição de bens de capital no que diz respeito a terrenos inclui, para além de expropriações, as permutas de que dão origem a fluxo financeiro.

Do investimento global destinado à habitação, 68,1% são aplicados na grande reabilitação das habitações através da DomusSocial, EM.

Dos 11,6 milhões de euros a investir em edifícios pelas empresas municipais, 56,1% respeitam a investimento em mercados, nomeadamente no Mercado do Bolhão e 26,7% representam investimento no parque escolar.

O investimento na rede viária corresponde a 6% do investimento global com uma dotação orçamental de 2,8 milhões de euros para manutenção sendo da responsabilidade da GOP, EM a realização de cerca de 98,7% destas intervenções, com especial destaque para as Ruas da Restauração, D. João Mascarenhas e da Constituição, e para o Terminal e acessibilidade do interface de Campanhã, para além da beneficiação e requalificação de outras redes viárias.

Para a beneficiação dos Parques e Jardins serão investidos cerca de 1,3 milhões de euros, representando 2,8% do investimento total.

Do restante investimento serão aplicados 1,3 milhões de euros para a aquisição de material de transporte e em equipamentos destacam-se o hardware e software informáticos com 2,6 milhões de euros e o equipamento básico com 2 milhões de euros. Nos equipamentos básicos têm especial relevância os equipamentos para as escolas e jardins-de-infância, as aquisições de equipamento específico para a produção de nova cartografia digital, para a sinalização e segurança rodoviária, para valorização e requalificação de espaços verdes, ambiente e serviços urbanos e para os serviços culturais. No âmbito do investimento em equipamentos, incluem-se ainda os investimentos em artigos e objetos de valor e equipamento administrativo.

3.2 Transferências de capital

Q.17 - Principais transferências de capital

(Un.: euro)

Transferências de Capital	Valor
Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	1.971.170
Outros	76.000
Total	2.047.170

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 2 milhões, idêntico ao do ano de 2015.

As transferências para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, Lipor, absorvem 96,3% deste agrupamento.

4. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza 10,3 milhões de euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade, bem como outras despesas que originam encargos financeiros, como sejam a locação financeira, constam do Anexo V do presente relatório.

Q.18 - Variação da dívida

(Un.: euro)

Capital em dívida 31/12/2015 ^(*)	Utilizações em 2016	Encargos do ano 2016		Capital em dívida 31/12/2016	Variação	
		Amortizações	Juros		Valor	%
77.161.913	893.689	8.818.864	1.513.148	69.236.738	-7.925.175	-10,3%

(*) estimativa

Em dezembro de 2016 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 69,2 milhões de euros representando um decréscimo de 10,3%, relativamente a 2015 e uma variação previsível do endividamento bancário de menos 7,9 milhões de euros.

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento⁴.

Na presente proposta de orçamento, inclui-se também o empréstimo de curto prazo, no montante de 2,5 milhões de euros, bem como a respetiva amortização e juros. A inclusão no orçamento deste montante visa acautelar eventuais dificuldades de tesouraria associadas ao desfasamento entre o ciclo da receita e o ciclo da despesa.

A verba relativa à amortização do capital, relacionada com a locação financeira, não consta dos valores apresentados na rubrica passivos financeiros, já que a mesma, por imposição de regras contabilísticas, é registada numa sub-rubrica própria criada para o efeito, no agrupamento económico aquisições de bens de investimento constando, a título informativo, no referido Anexo V.

Os valores relativos à dívida bancária de médio e longo prazo correspondem à totalidade da dívida desse tipo de todo o universo municipal, porque as empresas municipais não têm qualquer dívida desta natureza.

5. Classificação funcional das despesas autárquicas

A despesa total, incluindo ativos financeiros, é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido por cada uma destas funções, de acordo com os objetivos finais desta Autarquia.

⁴ Anexo XIII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município do Porto

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas, procedendo-se à imputação direta dos respetivos encargos. As atividades desenvolvidas pelas Direções Municipais ou equiparadas foram imputadas às respetivas funções, conforme a finalidade da despesa. Os investimentos, a serem realizados pelas empresas municipais, foram imputados às diferentes funções, de acordo com os seus planos de investimento.

Q.19 - Despesa da Autarquia – classificação funcional

(un.: euro)

Função / Subfunções	PPI	Ações Relevantes	Total	%
1 FUNÇÕES GERAIS	4.668.663	51.025.722	55.694.385	26,9%
1.1.0 Serviços Gerais da Administração Pública	4.429.063	33.756.668	38.185.731	18,4%
1.1.1 Administração geral	4.429.063	33.756.668	38.185.731	18,4%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	239.600	17.269.054	17.508.654	8,5%
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	170.100	8.356.728	8.526.828	4,1%
1.2.2 Polícia Municipal	69.500	8.912.327	8.981.827	4,3%
2 FUNÇÕES SOCIAIS	25.800.105	71.971.654	97.771.759	47,2%
2.1.0 Educação	3.285.875	11.180.495	14.466.370	7,0%
2.1.1 Ensino não superior	3.285.875	11.180.495	14.466.370	7,0%
2.3.0 Segurança e Acção Sociais	55.504	3.322.577	3.378.081	1,6%
2.3.2 Acção social	55.504	3.322.577	3.378.081	1,6%
2.4.0 Habitação e Serviços Colectivos	21.066.726	42.428.368	63.495.094	30,6%
2.4.1 Habitação	17.501.750	2.861.379	20.363.129	9,83%
2.4.2 Ordenamento do território	225.000	1.085.842	1.310.842	0,6%
2.4.5 Resíduos sólidos	0	23.597.639	23.597.639	11,4%
2.4.6 Proteção do meio ambiente	3.339.976	14.883.508	18.223.484	8,8%
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.392.000	15.040.214	16.432.214	7,9%
2.5.1 Cultura	562.000	9.723.073	10.285.073	5,0%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	830.000	5.317.142	6.147.142	3,0%
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	15.205.192	18.808.703	34.013.895	16,4%
3.2.0 Industria e Energia	0	54.055	54.055	0,0%
3.3.0 Transportes e Comunicações	8.668.863	15.252.703	23.921.566	11,5%
3.3.1 Transportes rodoviários	8.668.863	15.252.703	23.921.566	11,5%
3.4.0 Comércio e Turismo	6.505.000	2.851.403	9.356.403	4,5%
3.4.1 Mercados e feiras	6.505.000	924.045	7.429.045	3,6%
3.4.2 Turismo	0	1.927.358	1.927.358	0,9%
3.5.0 Outras funções económicas	31.329	650.542	681.871	0,3%
4 OUTRAS FUNÇÕES	600.000	19.119.960	19.719.960	9,5%
4.1.0 Operações da dívida autárquica	0	13.216.557	13.216.557	6,4%
4.2.0 Transferências entre administrações	0	4.740.861	4.740.861	2,3%
4.3.0 Diversas não especificadas	600.000	1.162.542	1.762.542	0,9%
TOTAL	46.273.960	160.926.040	207.200.000	100,0%

As despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais foram imputadas à subfunção Administração geral.

A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 26,9% do orçamento. Em particular a Administração geral deverá ser responsável por 18,4% da despesa global, com um aumento de 4 milhões de euros face ao ano anterior.

Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicações informáticas, modernização de processos administrativos, organização interna de fluxos de informação, entre outros. Salienta-se ainda a Segurança e Ordem Públicas com 17,5 milhões de euros, e um peso de 8,5% no orçamento global.

A Função Social, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge com o maior peso do orçamento global com 47,2% e 97,8 milhões de euros. Dos 63,5 milhões de euros destinados à subfunção Habitação e Serviços Coletivos destacam-se os resíduos sólidos com 23,6 milhões de euros, a Habitação com 20,4 milhões de euros e a Proteção do meio ambiente, com uma dotação que ascenderá a 18,2 milhões de euros. A Educação, com 14,5 milhões de euros, e um crescimento de 15,1% relativamente ao ano anterior, continua a refletir o resultado de uma aposta clara na melhoria das condições de ensino e no próprio ensino. No âmbito da Ação Social, com 3,4 milhões de euros, verifica-se um crescimento de 89% face ao ano anterior por força do reforço aos apoios a conceder pelo programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social e da criação de uma nova unidade orgânica que, face ao processo de dissolução e extinção da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, internaliza nos serviços municipais as atividades levadas a cabo por aquela Fundação e perspetiva o lançamento de novos programas.

Destaca-se ainda nesta Função a Cultura que absorve 10,3 milhões de euros, ou seja, 5% do orçamento global.

O Desporto, recreio e lazer, com 6,1 milhões de euros e um acréscimo de 34,2% relativamente ao ano anterior, reflete o investimento em infraestruturas desportivas a realizar pela GOP,EM, fundamentalmente no Parque de Ramalde, e a atividade da Porto Lazer, EM.

As Funções Económicas, com um orçamento que ascende a 34 milhões de euros, abrangem, para além da Indústria e Energia, Comércio e Turismo e outras funções

económicas, as despesas com transportes e comunicações. Para o crescimento desta função, no valor de 8,1 milhões de euros, contribui a reabilitação do mercado do Bolhão, com 6,5 milhões de euros na subfunção mercados e feiras. Em 2016, continua a merecer destaque, não pelo montante, mas pelo seu significado, as Outras funções económicas por força da continuação do projeto Dinamização económica da cidade que pressupõe a dinamização de políticas para atrair investimento, contribuir para a sustentabilidade das empresas e promover o empreendedorismo.

6. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2016 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Q.20 - Orçamento por Unidade Orgânica

(Un.: euro)

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	92.029	0,1%	0	0,0%	92.029	0,0%
02 Câmara Municipal	145.360.284	98,9%	48.531.130	80,6%	193.891.414	93,6%
03 Operações Financeiras	1.538.135	1,0%	11.678.422	19,4%	13.216.557	6,4%
Total	146.990.448	100,0%	60.209.552	100,0%	207.200.000	100,0%

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas Direções Municipais ou equiparadas e enviadas à Direção Municipal de Finanças e Património através da base de dados e nos termos da O/S nº I/114512/15/CMP, de 30 de junho, de que resultou a estrutura por serviço responsável.

Q.21 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável

(Un.: euro)

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	92.029	0,1%	0	0,0%	92.029	0,0%
Câmara Municipal	145.360.284	98,9%	48.531.130	80,6%	193.891.414	93,6%
Executivo Municipal	4.744.915	3,2%	67.050	0,1%	4.811.965	2,3%
D. M. da Presidência	1.670.135	1,1%	29.219	0,0%	1.699.354	0,8%
D. M. Finanças e Património	17.868.523	12,2%	40.191.467	66,8%	58.059.990	28,0%
D. M. Recursos Humanos	73.534.866	50,0%	5.000	0,0%	73.539.866	35,5%
D. M. Cultura	3.419.760	2,3%	321.500	0,5%	3.741.260	1,8%
D. M. Prot. Civ. Ambiente e Serv. Urbanos	22.319.423	15,2%	3.975.446	6,6%	26.294.869	12,7%
D. M. Gestão Via Pública	6.501.137	4,4%	519.190	0,9%	7.020.327	3,4%
D. M. Urbanismo	650.800	0,4%	233.000	0,4%	883.800	0,4%
D. M. Sistemas de Informação	878.100	0,6%	2.703.829	4,5%	3.581.929	1,7%
Polícia Municipal	3.476.050	2,4%	69.500	0,1%	3.545.550	1,7%
Batalhão Sapadores de Bombeiros	637.129	0,4%	158.100	0,3%	795.229	0,4%
Dep. M. Jurídico e de Contencioso	439.785	0,3%	500	0,0%	440.285	0,2%
Dep. M. Educação	6.515.482	4,4%	195.875	0,3%	6.711.357	3,2%
Dep. M. Turismo	1.385.536	0,9%	0	0,0%	1.385.536	0,7%
Dep. M. Fiscalização	346.950	0,2%	8.500	0,0%	355.450	0,2%
Dep. M. Desenvolvimento Social	971.693	0,7%	52.954	0,1%	1.024.647	0,5%
Operações Financeiras	1.538.135	1,0%	11.678.422	19,4%	13.216.557	6,4%
Total	146.990.448	100,0%	60.209.552	100,0%	207.200.000	100,0%

Os Serviços Responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental são a Direção Municipal de Finanças e Património, devido fundamentalmente à centralização das dotações afetas às entidades participadas, e a Direção Municipal de Recursos Humanos, que concentra todas as despesas com pessoal.

Das restantes Direções Municipais, a Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos é a que dispõe da maior dotação orçamental, com 26,3 milhões de euros, seguida da Direção Municipal de Gestão da Via Pública com 7 milhões de euros e do Departamento Municipal de Educação com 6,7 milhões de euros.

6.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As despesas relevantes que concorreram para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integraram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Mapa das Atividades mais Relevantes (PAR).

Q.22 - Grandes Opções do Plano/Objetivos estratégicos

(Un.: euro)

Objetivos	PPI	PAR	Total
Coesão Social	15.109.204	6.010.868	21.120.072
Solidariedade Social	555.454	5.960.868	6.516.322
Habitação Social	14.553.750	50.000	14.603.750
Economia e Emprego	6.531.329	457.226	6.988.555
Programa Mercator	6.500.000	0	6.500.000
Dinamismo económico	31.329	457.226	488.555
Inovação	330.912	692.357	1.023.269
Implementar e divulgar atividades inovadoras	912	652.357	653.269
Fomentar a aplicação de novas tecnologias	330.000	40.000	370.000
Cultura	388.100	2.232.220	2.620.320
Dinamização da cultura	388.100	2.232.220	2.620.320
Urbanismo e Reabilitação Urbana	8.807.719	2.556.600	11.364.319
Reabilitação/Requalificação Urbana	8.807.719	2.556.600	11.364.319
Educação	3.282.375	5.579.380	8.861.755
Promover e fomentar a educação	3.282.375	5.579.380	8.861.755
Juventude	0	165.800	165.800
Apoio e promoção à juventude	0	165.800	165.800
Turismo	0	1.385.536	1.385.536
Intensificar e impulsionar o turismo	0	1.385.536	1.385.536
Segurança	239.600	3.372.791	3.612.391
Segurança e securitismo dos cidadãos	239.600	3.372.791	3.612.391
Desporto e Animação	830.000	4.954.474	5.784.474
Incentivar e dinamizar o Desporto	830.000	4.954.474	5.784.474
Mobilidade e Transportes	3.034.144	6.813.412	9.847.556
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	3.034.144	6.813.412	9.847.556
Ambiente e Qualidade de Vida	3.345.026	23.737.961	27.082.987
Qualificação dos espaços verdes	1.707.375	1.268.914	2.976.289
Promoção do ambiente urbano	1.434.051	22.369.947	23.803.998
Direitos dos animais	203.550	89.110	292.660
Qualidade de Vida	50	9.990	10.040
Governância da Câmara	4.375.551	102.967.415	107.342.966
Funcionamento dos serviços	3.773.551	87.712.463	91.486.014
Operações financeiras	0	13.216.557	13.216.557
Outros	602.000	2.038.395	2.640.395
Total	46.273.960	160.926.040	207.200.000

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2016, é de 207,2 milhões de euros, dos quais 46,3 milhões de euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 160,9 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Os objetivos estratégicos para o ano 2016 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2013, dos quais se destacam os três grandes eixos estratégicos para a cidade:

1. Coesão Social
2. Economia e Emprego
3. Cultura e Desenvolvimento

A Coesão Social com 21,1 milhões de euros continua a ser um dos vetores estratégicos mais importantes. O programa de Habitação Social terá em 2016 uma dotação de 14,6 milhões de euros para a grande reabilitação, reforçando assim a melhoria das condições habitacionais dos moradores. Se a este valor se acrescentarem cerca de 8,4 milhões de euros de investimento a realizar pela DomusSocial, EM, com recurso às suas receitas próprias, verifica-se que o investimento nos bairros sociais será de cerca de 23 milhões de euros.

Sendo o Estado responsável pelas políticas de inclusão e apoio aos mais carenciados, e em função da emergência social que se vive, o Município do Porto, no programa de Solidariedade Social, inclui as dotações afetas à ação social e às freguesias no âmbito da delegação de competências da autarquia. Neste domínio assinala-se a criação de uma nova unidade orgânica, que face ao processo de dissolução e extinção da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, internalizará nos serviços municipais as atividades que estavam a ser desenvolvidas por aquela Fundação e lançará novos programas e projetos.

Ainda no domínio da solidariedade social, mantém-se a dotação para continuação da disponibilização de apoios no âmbito do Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, por forma a combater a exclusão social nas suas várias vertentes.

A Economia e Emprego absorverão 7 milhões de euros do orçamento. Através do programa Mercator, programa de revitalização do comércio local, com uma dotação de 6,5 milhões de euros prevê-se a reabilitação do mercado do Bolhão. No âmbito da dinamização económica da Cidade, fortemente correlacionada com o desenvolvimento social e com a sua energia cultural, os objetivos estratégicos passam por atrair investimento direto, contribuir para a sustentabilidade das empresas existentes e promover o empreendedorismo.

À Inovação estão atribuídos 1 milhão de euros, destinados a implementar e divulgar atividades inovadoras e a fomentar a aplicação de novas tecnologias. Neste programa destaca-se a criação do Centro de Gestão Integrado, que ao incorporar num único espaço os serviços responsáveis pela Mobilidade, Polícia Municipal, Bombeiros, Proteção Civil e Ambiente, contribui para o aumento da eficiência e eficácia em áreas como a limpeza urbana e recolha de resíduos, a segurança e proteção civil e o controlo de tráfego, entre outros, e potencia uma gestão efetivamente inteligente dos serviços municipais, implementada dentro do conceito Smart Cities.

A Cultura enquanto fator de desenvolvimento da cidade possui uma dotação de 2,6 milhões de euros afetos ao Teatro Municipal do Porto, com os seus dois pólos, Rivoli e Campo Alegre, e a outros equipamentos culturais que permitem consolidar uma dimensão cosmopolita que nos distingue entre cidades da nossa dimensão e que tem neste contexto um papel fundamental no combate à desertificação e à degradação urbana. Incluem-se aqui intervenções a realizar pela empresa municipal GOP,EM, no valor de 240,5 mil euros, para obras de arte pública e intervenções diversas no âmbito da candidatura O Museu da Cidade. Acrescem ainda o funcionamento e as atividades culturais inseridas nos museus e património cultural, arquivos e bibliotecas, com uma dotação de 1,4 milhões de euros, totalizando 4 milhões de euros os recursos financeiros afetos à Direção Municipal da Cultura.

Na Reabilitação/Requalificação Urbana, com uma dotação de 11,4 milhões de euros no orçamento, incluem-se, para além da continuação da Consolidação das Fontainhas, a requalificação da escarpa do Codeçal, da Arrábida e da Lapa, o pagamento de expropriações, assim como a concessão de participação financeira à Porto Vivo, SRU, no montante de 1 milhão de euros, por força do contrato-programa, assinado entre o IHRU, o Município do Porto e a Porto Vivo, SRU e a revisão do Plano Diretor Municipal, entre outros. No domínio do urbanismo prosseguir-se-á o enorme esforço de planeamento que está em curso, designadamente a revisão do Plano Diretor Municipal e a aprovação do Plano de Urbanização para a Avenida Fernão de Magalhães (incluindo as áreas degradadas da Lomba, das Eirinhas e das Antas). Prosseguirão os trabalhos de consolidação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) já criadas, que abrangem cerca de 30% da área da cidade, e estudar-se-á a criação de novas áreas. Este objetivo prevê ainda a inscrição de 3,4 milhões de euros para permuta de terrenos.

A Educação e a Juventude, duas componentes essenciais no desenvolvimento de uma Cidade e no desenho do futuro da mesma, absorvem, respetivamente, 8,9 milhões de euros e 165,8 mil euros do orçamento.

Na Educação, continua a apostar-se na melhoria dos estabelecimentos de ensino de gestão municipal, com um investimento significativo nos edifícios escolares, mais concretamente no edificado, nas infraestruturas, no mobiliário e outros materiais, para promover a melhoria das condições de habitabilidade, de segurança e de acessibilidade, bem como a sua adaptação às necessidades atuais. Estão previstas intervenções de requalificação geral do interior das escolas básicas, EB Fernão Magalhães, EB Fonte da Moura e EB Vilarinha, e é assumida como prioritária a requalificação integral da EB Caramila, assim como a continuidade da requalificação dos recreios, da melhoria dos espaços exteriores, das intervenções no âmbito da segurança, higiene e saúde. O investimento municipal contempla o reforço da educação pré-escolar, o desenvolvimento de atividades extracurriculares e a promoção de programas e projetos educativos inovadores. Por força das competências legais atribuídas ao município, enquadram-se os apoios da ação social escolar, o programa municipal de generalização das refeições, sendo que neste domínio, como em muitos outros, a ação do município vai além da atribuição legal, compreendendo o lanche escolar ao pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Na Juventude, dá-se especial enfoque no desenvolvimento de projetos de promoção do emprego e da empregabilidade. Para além da aposta na educação e formação integral dos jovens, o município adota estratégias de promoção da cidadania e implementa medidas que potenciam a participação cívica. Reconhecendo as potencialidades que a cidade oferece, enquanto destino de excelência para estudar, implementa e apoia atividades que visam o acolhimento de jovens estudantes da academia (estrangeiros e portugueses).

No Turismo, que se tem vindo a afirmar como um dos setores emergentes na Cidade e na Região, prevê-se uma dotação de 1,4 milhões de euros. Sendo um setor com capacidade para criar emprego, induzir o aumento de atividades noutros setores e gerar proveitos que minimizam o impacto da crise que o país atravessa, o Turismo merece uma atenção privilegiada na estratégia de desenvolvimento da Cidade, pelo que o Município do Porto celebrou com a ATP um contrato de prestação de serviços para acolhimento e comercialização turística.

À Segurança dos cidadãos estão afetos 3,6 milhões de euros para assegurar a manutenção e o reforço das condições de segurança da Cidade.

O apoio ao Desporto e Animação, com um montante previsto de 5,8 milhões de euros, enquanto elemento de coesão e identificação social, é assegurado pela Porto Lazer, EM. Neste âmbito estão ainda previstas intervenções em equipamentos desportivos através da GOP,EM, nomeadamente no Parque Desportivo de Ramalde.

Na Mobilidade e Transportes, prevêem-se 9,8 milhões de euros afetos, na quase totalidade, à melhoria da rede viária e à promoção da mobilidade urbana sustentável.

No Ambiente e Qualidade de Vida, a dotação de 27,1 milhões de euros será aplicada maioritariamente na Promoção do ambiente urbano onde se integra a concessão da limpeza urbana, a deposição de resíduos sólidos urbanos na Lipor, entre outros.

O objetivo designado por Governância da Câmara inclui a estimativa dos encargos com o pessoal, no montante de 71,6 milhões. Em termos funcionais estas despesas estão distribuídas de acordo com a área de intervenção de cada unidade orgânica. Neste objetivo estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços, o sistema de gestão da qualidade do Município e as Operações financeiras onde se considera o serviço da dívida para o ano 2016.

6.2 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Os investimentos indiretos realizados pelas empresas municipais, e que são parte integrante dos investimentos do município, integram igualmente o PPI.

Desta forma, o PPI reflete não só os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes, como reflete os investimentos indiretos.

Estes investimentos totalizam 46,3 milhões, com destaque para o investimento a realizar no âmbito da Coesão Social e Reabilitação/Requalificação Urbana, que correspondem a 32,7% e 19,0% do investimento autárquico.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

7. Notas finais

7.1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município.

Os orçamentos, solicitados às empresas municipais GOP, EM, DomusSocial, EM, Porto Lazer, EM e Águas do Porto, EM, não têm ainda caráter definitivo pelo que se optou por não apresentar os mapas provisórios enviados por cada uma das empresas, a este Município.

7.2. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do nº 2, do artigo 46ª da Lei acima referida, em anexo XIV apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município do Porto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

7.3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do nº 1, artigo 46º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do anexo XV do presente relatório.

ORÇAMENTO. 2016



Anexos

Anexo I
Mapa comparativo do orçamento da despesa

(Un.: euro)

Código Classe	Classe Orçamental	Orçamento Corrigido 2015	Orçamento 2016	Diferença	Δ %
01	Despesas com o pessoal	65.539.784	71.587.408	6.047.624	9,2%
02	Aquisição de bens e serviços	59.020.180	56.414.164	-2.606.016	-4,4%
03	Juros e outros encargos	2.329.631	1.538.135	-791.496	-34,0%
04	Transferências correntes	9.212.434	8.145.550	-1.066.884	-11,6%
05	Subsídios	6.770.530	4.812.321	-1.958.209	-28,9%
06	Outras despesas correntes	2.557.561	4.492.870	1.935.309	75,7%
07	Aquisição de bens de capital	38.411.062	46.273.960	7.862.898	20,5%
08	Transferências de capital	2.103.385	2.047.170	-56.215	-2,7%
09	Ativos financeiros	2.909.558	959.558	-1.950.000	-67,0%
10	Passivos financeiros	12.895.611	10.718.864	-2.176.747	-16,9%
11	Outras despesas de capital	19.395.962	210.000	-19.185.962	-98,9%
Total		221.145.699	207.200.000	-13.945.699	-6%

Anexo II
Resumo das receitas e das despesas

(Un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	172.827.452	83,4%	Despesas Correntes	146.990.448	70,9%
Impostos diretos	91.275.945	44,1%	Despesas com pessoal	71.587.408	34,5%
Impostos indiretos	6.379.277	3,1%	Aquisição de bens e serviços	56.414.164	27,2%
Taxas, multas e outras penalidades	5.580.094	2,7%	Juros e outros encargos	1.538.135	0,7%
Rendimentos de propriedade	23.552.395	11,4%	Transferências correntes	8.145.550	3,9%
Transferências correntes	29.608.730	14,3%	Subsídios	4.812.321	2,3%
Venda de bens e serviços correntes	15.127.883	7,3%	Outras despesas correntes	4.492.870	2,2%
Outras receitas correntes	1.303.128	0,6%			
Receitas de Capital	34.372.548	16,6%	Despesas de Capital	60.209.552	29,1%
Venda de bens de investimento	9.564.464	4,6%	Aquisição de bens de capital	46.273.960	22,3%
Transferências de capital	6.114.336	3,0%	Transferências de capital	2.047.170	1,0%
Ativos financeiros	15.300.020	7,4%	Ativos financeiros	959.558	0,5%
Passivos financeiros	3.393.698	1,6%	Passivos financeiros	10.718.864	5,2%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	210.000	0,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
Total	207.200.000	100,0%	Total	207.200.000	100,0%

ANEXO IV
Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável

(Un.: euro)

Código	Descrição	01 - AM	02																	TOTAL	
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMPCASU	DMGVP	DMU	DMSI	PM	BSB	DMJC	DME	DMT	DMF	GJ	DMDS		
0101	Remunerações certas e permanentes		1.313.301	2.148.605	2.784.197	3.452.897	4.789.952	10.589.511	3.870.626	2.932.357	1.402.592	4.566.860	4.924.378	773.148	3.295.613	409.883	1.633.392	58.262	755.008	49.700.582	
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		260.000																		260.000
01010401	Pessoal em funções		440.945	1.738.243	2.188.524	2.416.236	3.660.095	7.589.555	2.792.298	2.354.158	1.042.519	1.120.641	3.716.833	605.582	1.653.506	312.366	1.243.047	27.790	632.855		33.535.194
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho					262.000															262.000
01010601	Pessoal em funções														350.000						350.000
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho														152.000						152.000
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença					386.000															386.000
010108	Pessoal aguardando aposentação				2.568	1.469	3.110	25.389	8.702	2.582		1.253	134.544	24	2.934		7.425				190.000
010109	Pessoal em qualquer outra situação		327.430	8.190	38.426	115.131	108.699	131.978	95.652	4.095	92.549	1.818.106	3.941	18.256	491.274	4.287	38.646	14.475			3.311.133
010111	Representação		63.031	26.703	28.266	68.705	23.050	24.711	21.125	24.459	21.038	12.885		9.882	9.952	5.091	12.100			13.109	364.109
010112	Suplementos e prémios											518.496									518.496
01011399	Subsídio de refeição		45.091	109.838	129.377	51.074	253.884	938.309	353.754	129.731	52.239	259.953	293.560	32.599	190.439	21.423	86.319	2.529	38.468		2.988.587
01011499	Subsídio férias e de natal		173.239	261.235	365.376	119.535	629.284	1.402.245	560.433	365.257	190.075	699.383	688.288	103.015	366.529	55.575	223.773	9.244	70.576		6.283.063
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		3.564	4.396	31.660	32.747	111.829	477.323	38.661	52.075	4.172	136.144	87.212	3.789	78.980	11.141	22.084	4.224			1.100.000
0102	Abonos variáveis ou eventuais	85.092	83.931	5.936	13.756	261.860	37.870	511.506	169.393	1.400	1.561	711.371	969.965	80	432	4.139	54.802	0	0	2.913.093	
010201	Gratificações variáveis ou eventuais											275.162									275.162
010202	Horas extraordinárias		67.790	2.888	1.018		2.617	120.932	51.969		120	21.626	75.684				3.707	1.648			350.000
010204	Ajudas de custo	92	5.769	1.648		2.160	909	412	2.042		42	516	15.559	80	432	432					30.092
010205	Abono para falhas				11.221		4.341	6.037													21.600
01020602	Formação - outros					8.300							20.000								28.300
010210	Subsídio de trabalho nocturno		996				13.057	272.919	30.979			13.049									331.000
010211	Subsídio de turno						15.547	109.806	83.003			164.708	858.721								1.284.939
010212	Indemnizações por cessação de funções					250.000															250.000
01021302	Outros	85.000	9.376									77.624									172.000
010214	Outros abonos em numerário ou espécie			1.400	1.516	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	158.687									170.000
0103	Segurança social	0	357.973	583.142	774.377	4.683.082	1.460.412	3.185.217	1.336.202	959.853	466.458	1.324.405	1.647.395	226.874	1.131.168	127.800	516.754	14.154	178.466	18.973.733	
010301	Encargos com a saúde		31.794	103.974	104.833	154.994	244.038	640.405	232.008	143.501	50.698	182.169	230.289	36.949	262.138	22.341	59.291	578			2.500.000
010302	Outros encargos com a saúde		14.264	11.338	22.503	71.724	37.899	103.477	33.448	58.305	22.083	39.673	69.220	7.232	89.902	5.883	12.649	402			600.000
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		1.323	12.639	3.710	2.943	35.967	142.652	44.085	11.685	4.351	18.716	17.132	1.058	30.461	3.082	1.197	0			331.000
010304	Outras prestações familiares		1.333	1.942	2.666	8.180	31.743	67.765	46.704	4.266	3.542	26.386	18.802	3.275	22.864	2.933	2.599				245.000
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		168.476	336.303	556.360	303.326	984.957	2.021.730	857.495	588.264	337.336	1.040.552	914.877	143.187	525.530	90.458	403.572	8.809			9.281.233
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		138.211	113.457	80.348	503.441	107.911	83.532	106.400	146.909	46.534	10.062	358.401	34.039	173.643	2.655	25.626	4.365	178.466		2.114.000
01030503	Outros		2.500																		2.500
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais						1.000	12.546	10.677	5.000		777	20.000								50.000
010308	Outras pensões					2.500.000															2.500.000
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais					1.100.000															1.100.000
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		71	3.490	3.957	38.474	16.897	113.111	5.386	1.923	1.913	6.071	18.674	1.134	26.629	449	11.821				250.000
	Total das despesas com o pessoal	85.092	1.755.205	2.737.683	3.572.330	8.397.839	6.288.234	14.286.234	5.376.220	3.893.610	1.870.611	6.602.636	7.541.738	1.000.102	4.427.213	541.822	2.204.949	72.416	933.474	71.587.408	

Anexo V

Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2016

(Un.: euro)

Data do Contrato do Empréstimo	Finalidade	Entidade Credora	Capital		Capital em dívida em 31/12/2015	2016		Capital em dívida em 31/12/2016
			Contratado	Utilizado até 2015		Utilização	Amortização	
07-06-13	Proj. EB Paulo Gama; Consol. Fontainhas; Reoual. Av. Boavista-fases I e II	Santander Totta	3.000.000	2.316.822	2.800.384		163.000	2.637.384
Empréstimos contraídos para execução de diversos investimentos			3.000.000	2.316.822	2.800.384		163.000	2.637.384
19-12-06	Recuperação 1109 fogos Prohabita	BPI	4.827.188	4.827.188	2.881.339		255.000	2.626.339
23-02-09	Recuperação 846 fogos Prohabita	BPI	4.832.091	4.722.306	3.680.364		270.000	3.410.364
02-06-11	Recuperação 200 fogos Prohabita	IHRU	1.028.329	958.461	866.414		40.000	826.414
02-08-10	Reabilitação de Bairros Municipais	Caixanova	7.800.000	7.273.267	6.061.055		404.100	5.656.955
17-11-11	Recuperação 4700 fogos Prohabita	IHRU	5.997.172	4.995.989	4.599.878		405.000	4.194.878
25-08-14	Programa Reabilitar para Arrendar	IHRU	8.951.375	846.536	846.536	893.689		1.740.225
Empréstimos contraídos para execução de programas de reabilitação urbana de bairros sociais			33.436.155	23.623.747	18.935.587	893.689	1.374.100	18.455.176
06-12-01	EURO 2004 - 1	Dexia	15.000.000	15.000.000	6.647.890		975.822	5.672.068
03.12.02	EURO 2004 - 2	Dexia	15.000.000	15.000.000	8.021.979		840.078	7.181.901
Empréstimos contraídos em 2002 para construção e reabilitação de infra-estruturas no âmbito do EURO 2004			30.000.000	30.000.000	14.669.869		1.815.900	12.853.969
13-07-04	EURO 2004 - 3	BBVA	12.000.000	12.000.000	6.352.941		705.883	5.647.058
14-12-04	TÚNEL I	BBVA	9.700.000	9.700.000	5.420.588		570.589	4.849.999
Empréstimos contraídos em 2004 para execução de projetos participados por fundos comunitários			21.700.000	21.700.000	11.773.529		1.276.472	10.497.057
03-09-98	Const. 24 Fogos Choupos	B.E.S.	390.409	390.409	155.983		15.300	140.683
08-09-98	Const. 84 Fogos Condomínhas	C.G.D	1.379.550	1.379.550	325.400		35.000	290.400
03-05-99	Const.174 Fogos Falcão	B.P.I.	3.154.897	3.135.170	820.026		168.000	652.026
30-12-99	Const. 254 Fogos - Viso	B.P.I.	4.849.727	4.733.360	1.704.377		246.000	1.458.377
10-04-00	Const. 156 Fogos - Antas	B.P.I.	2.541.380	2.503.307	914.973		135.000	779.973
20-09-00	Const. 128 Fogos - Ilhéu	C.G.D	2.753.923	2.738.558	914.567		157.000	757.567
02-01-89	Const. 88 Fogos - Cerco Porto	IHRU	1.182.221	1.121.407	151.269		102.000	49.269
08-10-93	Const. 400 Fogos - Sta. Luzia	C.G.D	9.608.984	9.608.984	2.640.975		530.000	2.110.975
16-08-95	Const. 250 Fogos Sta. Luzia	C.G.D	7.370.080	7.370.080	2.458.124		380.000	2.078.124
16-10-01	Const. 28 Fogos Fontinha	C.G.D	549.985	549.985	265.014		25.000	240.014
29-10-01	Const. 40 fogos na Trav. de Salgueiros	C.G.D	827.122	109.980	62.208		7.000	55.208
26-11-01	Const. 53 fogos no Monte S. João	C.G.D	1.062.454	1.062.455	563.710		50.000	513.710
26-11-01	Const. 21 fogos nas Fontainhas	C.G.D	957.408	198.045	112.020		12.000	100.020
Empréstimos contraídos até 2001, no âmbito do Programa Especial de Realojamento			36.628.140	34.901.290	11.088.645		1.862.300	9.226.345
03-12-02	Habitação Social	Dexia	14.900.000	14.900.000	7.134.024		876.200	6.257.823
Empréstimos contraídos até 2002, para aquisição, construção ou recuperação de imóveis destinados à Habitação Social			14.900.000	14.900.000	7.134.024		876.200	6.257.823
20-09-01	Prejuízos resultantes das Intempéries	Caixavigo	14.465.139	14.465.139	5.105.343		850.892	4.254.451
Empréstimos contraídos até 2002, no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas Intempéries no Inverno 2000/2001			14.465.139	14.465.139	5.105.343		850.892	4.254.451
Total da Dívida de médio longo prazo sem Leasing			154.129.434	141.906.998	71.507.382	893.689	8.218.864	64.182.206
29-07-99	Aquisição do edifício dos CTT	Caixaleasing	12.755.435	12.746.705	5.654.531		600.000	5.054.531
Contratos de Locação Financeira			12.755.435	12.746.705	5.654.531		600.000	5.054.531
Total da Dívida de médio longo prazo com Leasing			166.884.869	154.653.703	77.161.913	893.689	8.818.864	69.236.738

Anexo VI

Distribuição das Grandes Opções do Plano por classificação económica

(Un.: euro)

Descrição	PPI	PAR	Total
Despesas com pessoal		71.587.408	71.587.408
Aquisição de bens e serviços		56.414.164	56.414.164
Juros e outros encargos		1.538.135	1.538.135
Transferências correntes		8.145.550	8.145.550
Subsídios		4.812.321	4.812.321
Outras despesas correntes		4.492.870	4.492.870
Aquisição de bens de capital	46.273.960		46.273.960
Transferências de capital		2.047.170	2.047.170
Ativos financeiros		959.558	959.558
Passivos financeiros		10.718.864	10.718.864
Outras despesas de capital		210.000	210.000
Total	46.273.960	160.926.040	207.200.000

Anexo VII

CMPH- DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

(Un.: euro)

Designação	2016	2017	2018
1 COESÃO SOCIAL			
1.1 Solidariedade Social	250.000	250.000	250.000
1.2 Habitação Social			
Habitação Social	3.043.639	17.213.730	17.082.167
Hab. Soc.-Reabilitar para Arrendar	11.560.111		
Sub-total	14.853.750	17.463.730	17.332.167
5 URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA			
5.1 Reabilitação / Requalificação Urbana	600.000	600.000	600.000
6 EDUCAÇÃO			
6.1 Promover e fomentar a educação	800.000	800.000	800.000
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
13.1 Funcionamento dos serviços	500.000	500.000	500.000
Outras intervenções	100.000	100.000	100.000
Sub-Total	600.000	600.000	600.000
Total	16.853.750	19.463.730	19.332.167

Anexo VIII

Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM

(Un: euro)

Designação dos Empreendimentos	2016	2017	2018
2 ECONOMIA E EMPREGO			
2.1 Programa Mercator	6.500.000	12.000.000	8.500.000
4 CULTURA			
4.1 Dinamização da Cultura	240.500	1.824.500	2.300.000
5 URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA			
5.1 Reabilitação / Requalificação Urbana	229.720	2.344.800	977.500
6 EDUCAÇÃO			
6.1 Promover e fomentar a educação	2.292.500	850.000	
10 DESPORTO E ANIMAÇÃO			
10.1 Incentivar e dinamizar o desporto	830.000		
11 MOBILIDADE E TRANSPORTES			
11.1 Melhoria da mobilidade e infraestruturas	2.516.754	1.580.212	8.667.500
12 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA			
12.1 Qualificação dos espaços verdes	1.147.700	938.663	369.087
12.2 Promoção do ambiente urbano		237.251	
12.3 Direito dos animais	200.000	100.000	
Sub-total	1.347.700	1.275.914	369.087
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
13.1 Funcionamento dos serviços	573.001		1.150.000
13.3 Outros (subsídio à exploração)	1.200.000		
Total	15.730.175	19.875.426	21.964.087

Anexo IX

CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

(Un: euro)

Designação	2016	2017	2018
Subsídio à Exploração	2.612.321		
Estrutura de Apoio	1.598.484		
Plataformas	24.459		
Infraestruturas Desportivas	989.378		
Prestação de Serviços	2.385.080	233.280	233.280
Projetos	2.108.873		
Atividades desportivas nas escolas	42.927		
Siloauto- estacionamento	233.280	233.280	233.280
Total	4.997.401	233.280	233.280

Anexo X

Classificação Funcional das dotações afetas às Empresas Municipais

(Un: euro)

Classificação	Gestão de Obras Públicas, EM	DomusSocial, EM	Porto Lazer, EM	Total
1.1.1 Administração Geral	1.773.001	600.000		2.373.001
2.1.1 Ensino não Superior	2.292.500	800.000		3.092.500
2.3.2 Ação Social		250.000		250.000
2.4.1 Habitação		15.203.750		15.203.750
2.4.6 Protecção do meio ambiente e cons. da natureza	1.577.420			1.577.420
2.5.1 Cultura	240.500			240.500
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer	830.000		4.997.401	5.827.401
3.3.1 Transportes Rodoviários	2.516.754			2.516.754
3.4.1. Mercados e feiras	6.500.000			6.500.000
Total	15.730.175	16.853.750	4.997.401	37.581.326

Anexo XI**Listagem dos imóveis a alienar**

(Un.: euro)

Localização	Tipo de prédio	Valor
Rua Sociedade Protetora dos Animais	Terreno	965.250
Rua John Whitehead	Terreno	1.650.000
Avenida de Xangai	Terreno	550.000
Rua de Requezende e Avenida da Cidade de Xangai	Terreno	590.000
Rua Cidade de Mindelo e Rua Cidade da Beira	Terreno	950.000
Rua de S. Paulo (Parcela A) - Largo da Saudade	Terreno	1.000.000
PPA - Lote 7.1	Terreno	3.200.000
Rua do Campo Alegre e Rua do Gólgota - Lote 1	Terreno	3.100.000
Rua de Cervantes	Terreno	950.000
Fração A com entrada pela Rua Viana de Lima, 224-A e Rua de Bartolomeu Velho, 990	Edifício	1.014.000
Fração B com entrada pela Rua Viana de Lima, 224-A e Rua de Bartolomeu Velho, 990	Edifício	568.800
Rua da Boa Viagem, n.º 11 - Escola do Gólgota	Edifício	780.000
Rua da Reboleira, 33/37 e Muro dos Bacalhoeiros, 134/138	Edifício	734.000
Rua da maternidade - Palacete Pinto Leite*	Edifício	2.585.000
Total		18.637.050

* O valor deste imóvel com ónus ascende a 1.550.000 euros

ANEXO XII

Empréstimo de curto prazo no montante de 2.500.000,00 euros

Informação das condições praticadas em instituições de crédito nos termos do n.º 5, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Entidades Bancárias	Tx. de Refer. ^(*)	Pagamento do Capital	Spread	Pagamento de Juros	Comissões	Observações
CGD	Euribor 6 meses	No termo do prazo. Poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante a vigência do empréstimo	0,95%	Mensal Trimestral Semestral postecipadamente	Isento	Proposta válida pelo prazo de 90 dias
Banco BPI	Euribor 6 meses	De acordo com as necessidades e por opção do município	1,00%	Mensal Trimestral Semestral postecipadamente	Isento	Proposta válida pelo prazo de 60 dias. Assinatura do contrato a ocorrer até 120 dias após entrega da proposta. Se Euribor tiver valor negativo, o valor do indexante corresponde a zero.
Santander Totta	Euribor 6 meses	De acordo com as necessidades e por opção do município	1,00%	No termo do prazo postecipadamente	Isento	Proposta válida mediante comunicação de aceitação e formalização da operação totalmente concluída até 29/01/2016
Millennium	Euribor 6 meses	De acordo com as necessidades e por opção do município	1,23%	Trimestral postecipadamente	Isento	

^(*) Base anual: 360 dias

Anexo XIII

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento

(Un.: euro)

Período	Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
01-01-2015	234.805.437	100.940.499	30.797.021	131.737.520	122.863.216	n.a.	111.942.221	22.388.444
30-09-2015	234.805.437	96.929.437	27.866.775	124.796.212	116.226.320	n.a.	118.579.117	23.715.823
							Variação da Dívida %	-5,40%
							Variação do Excesso da Dívida %	n.a.
							Margem Disponível por Utilizar	29.025.340

Fonte: mapa extraído da aplicação SIIAL, da DGAL, em 20/10/2015

Anexo XIV

Entidades Participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

(Un: euro)

Denominação Social	NIF	Participação do Município	
		Valor	%
Primus MGV - Promoção e Desenv.Regional, S.A.	504 558 161	499	0,06%
PORTGAS - Soc.Prod.Distrib.Gas, S.A.	501 991 476	37.425	0,47%
Mercado Abastecedor Porto	501 958 630	1.147.500	25,50%
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	247.154	0,33%
APOR - Agência para Modernização Porto, S.A.	504 136 267	368.215	34,60%
Águas do Douro e Paiva, S.A.	503 537 624	2.781.220	13,31%
Metro do Porto SA	503 278 602	180.822 *	0,00%
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	249.350	2,27%
Gestão de Obras Públicas da CMP, EM	505 037 238	500.000	100,00%
CMPH - DomusSocial - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	505 037 700	500.000	100,00%
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A.	506 866 432	2.400.000	40,00%
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	507 718 666	80.000.000	100,00%
CMPL - Emp. Desp.e Lazer do Município do Porto, EM	507 718 640	2.200.000	100,00%
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	70.625	34,33%
Fundação Casa da Música	507 636 295	200.000	3,49%
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	501 814 957	11.830	0,39%
Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto	503 619 752	364.122	100,00%
Fundação da Juventude	502 263 342	24.940	1,50%
Fundação Portugal África	503 530 409	299.279	2,63%
Fundação de Serralves	502 266 643	49.880	0,40%
Total		91.632.861	

* Inclui prestações acessórias na Metro do Porto, SA

ANEXO XV

Responsabilidades contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Nº. do Processo	Descrição
37/2009	Ação de processo ordinário
75/2008	Ação administrativa especial
115/2008	Ação administrativa comum - ordinária
7922	Execução/Pagamento de quantia certa
12/2010-T	Execução de julgados
5/2011-T	Impugnação judicial
25/2009	Ação administrativa especial
20/2009-T	Impugnação judicial
98/2011	Ação declarativa
77/2007	Ação administrativa comum sob forma ordinária
40/2009	Ação administrativa comum sob forma ordinária
138/2008	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos
004/2013	Ação administrativa comum sob forma ordinária
7839	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos
110/2011	Ação administrativa comum sob forma ordinária
036/2015	Ação administrativa comum

Anexo XVI

DESPESA FISCAL

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	Objeto da Isenção/Redução	Out/2014 a Set/2015
			Valor
Autarquias Locais	Art.º G/13.º, n.º 3	Licença especial de ruído	97
	Art.º G/19.º, n.º 1 a)	Parques privativos	2.497
	Subtotal		2.594
Pessoas Coletivas de Utilidade Pública/IPSS	Art.º G/19.º, n.º 1 j)	Parques privativos	4.126
	Art.º G/13.º, n.º 3	Ocupação da via pública	1.628
	Art.º G/19.º, n.º 2	Rampa fixa	10.661
Subtotal		16.415	
Associações e Fundações e Culturais, Sociais, Religiosas, Desportivas e Culturais	Art.º G/13.º, n.º 3	Licença de funcionamento de recinto e espetáculo	229
		Licença especial de ruído	3.070
		Licença de realização de divertimentos públicos, festividades e provas desportivas	144
		Ocupação da via pública	489
		Prestação de serviços de restauração/bebidas com caráter não sedentário	18
		Publicidade	58
		Impedimento de trânsito	261
Subtotal		4.269	
Entidades Canonicamente Eretas	Art.º G/13.º, n.º 1	Licença de funcionamento de recinto e espetáculo	843
		Licença especial de ruído	5.355
		Licença de realização de divertimentos públicos, festividades e provas desportivas	61
		Impedimento de trânsito	400
		Inspeção de elevadores	177
		Prestação de serviços de restauração/bebidas com caráter não sedentário	36
		Ocupação da via pública	37
		Ocupação da via pública (por motivo de obras)	757
		Rampa fixa	142
Renovação de licença de publicidade	48		
Subtotal		7.855	
Particulares		Inspeção de verificação de condições de habitabilidade	9.505
		Ocupação de ossário	36
		Estadia de canídeo	325
		Vistorias de ruína e salubridade	10.629
Subtotal		20.494	
Pessoas com deficiência física	Art.º G/19.º, n.º 1 i)	Parques privativos	370.965
	Art.º G/19.º, n.º 2	Rampa fixa	35
Subtotal		371.001	
Consulados (Art.º 32.º da Convenção de Viena)	Art.º G/19.º, n.º 1 h)	Parques privativos	2.724
Subtotal		2.724	

DESPESA FISCAL

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	Objeto da Isenção/Redução	Out/2014 a Set/2015
			Valor
Empresas Municipais	Art.º G/13.º, n.º 1	Prestação de serviços de restauração/bebidas com caráter não sedentário	6.930
		Fiscalização de obras particulares	488
		Inspeção de elevadores	884
		Licença de inscrição de grafitos, afixações, picotagem e outras	8.415
		Licença de funcionamento de recinto e espetáculo	93.011
		Licença de Realização de Divertimentos Públicos, Festividades e Provas Desportivas	34.887
		Título de atribuição de utilização do espaço público	74.848
		Licença especial de ruído	1.116.594
		Ocupação da via pública	82.461
		Ocupação da via pública (por motivo de obras)	22.966
		Condicionamento de trânsito/estacionamento	1.359
Parques de estacionamento (OS 13/2006)	51.233		
Subtotal			1.494.076
Fundações Municipais	Art.º G/13.º, n.º 1	Prestação de serviços de restauração ou bebidas com caráter não sedentário	156
		Licença Especial de Ruído	620
		Licença de Funcionamento de Recinto e Espetáculo	112
Subtotal			888
Universidade Católica do Porto	Art.º G/13.º, n.º 1 (Decreto-Lei n.º 307/71, de 15/07)	Licença de obras de edificação e suas prorrogações	117
Subtotal			117
Particulares/Promotores de Operações Urbanísticas	Art.º G/16.º, n.º 1	Licença de obras de edificação e suas prorrogações	317.536
		Ocupação da via pública (por motivo de obras)	165.351
Subtotal			482.886
Titulares de Licenças de Publicidade e Ocupação do Domínio Público renovadas em 2015	Art.º G/16.º, n.º 2 e 3	Licenças renováveis de publicidade e ocupação respeitantes a locais objecto de intervenção por motivo de obras de requalificação	509.090
Subtotal			509.090
APOR - Agência para o Desenvolvimento do Porto	Art.º G/16.º, n.º 4	Ocupação da via pública (por motivo de obras)	6.028
		Publicidade	8.544
Subtotal			14.571
Associação NunÁlvares de Campanhã (proposta aprovada pela CM em 2013.04.16)	Art.º G/13.º, n.º 4	Licença de Obras de Edificação e suas prorrogações	25.557
Subtotal			25.557
Associação dos Deficientes das Forças Armadas (proposta aprovada pela CM em 2013.04.16)	Art.º G/13.º, n.º 4	Licença de Obras de Edificação e suas prorrogações	7.574
Subtotal			7.574
Universidade do Porto (Contrato celebrado com o Município em 2013.09.24)	Art.º G/13.º, n.º 4	Alvará de obras de urbanização	10.806
		Licença de Obras de Edificação e suas prorrogações	349
Subtotal			11.155

DESPESA FISCAL

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	Objeto da Isenção/Redução	Out/2014 a Set/2015
			Valor
Federação Académica do Porto (Protocolo de colaboração de 2015.02.23 - montante máximo: 5 000€/ano)	Art.º G/13.º, n.º 4	Condicionamento de trânsito	1.910
		Licença especial de ruído	1.373
		Licença de funcionamento de recinto e espetáculo	286
		Ocupação da via pública	94
		Subtotal	3.663
Universidade de Aveiro (Deliberação da CM de 2015.05.05)	Art.º G/13.º, n.º 4	Impedimento de trânsito	80
		Subtotal	80
Irmandade dos Clérigos (deliberação da CM de 2012.03.13)	Art.º G/13.º, n.º 4	Impedimento de trânsito	5.285
		Subtotal	5.285
Bando à Parte, Lda - Longa metragem Porto Mon Amour (deliberação da CM de 2015.02.10 - montante máximo: 20 000€)	Art.º G/13.º, n.º 4	Impedimento de trânsito	7.410
		Subtotal	7.410
Sport Club do Porto (deliberação da AM de 2015.09.21)	Art.º G/13.º, n.º 4	Licença de obras de edificação e suas prorrogações	290.523
		Subtotal	290.523
CMPL - Porto Lazer, EM (deliberação da AM de 2015.09.21)	Art.º G/13.º, n.º 4	Prestação de serviços de restauração/bebidas com carácter não sedentário	16.726
		Subtotal	16.726
Plural Entertainment Portugal, SA (deliberação da AM de 2015.09.21 - montante máx. 20 000 €)	Art.º G/13.º, n.º 4	Todas as taxas que se mostrarem devidas no âmbito da realização das filmagens	20.000
		Subtotal	20.000
SP Televisão - Soc Produtora de Televisão (deliberação da AM de 2015.09.21 - montante máx. 20 000 €)	Art.º G/13.º, n.º 4	Todas as taxas que se mostrarem devidas no âmbito da realização das filmagens	20.000
		Subtotal	20.000
Total			3.334.953

Anexo XVII

Ordem de Serviço N.º I/114512/15/CMP
Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2016



6

Pelouro da Educação, Organização e Planeamento

Ordem de Serviço n.º I/114512/15/CMP

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA PARA 2016

1. ENQUADRAMENTO

1.1. ORÇAMENTO PARA 2016

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico iniciado em outubro de 2013.

A elaboração do orçamento para 2016 assenta nas regras orçamentais determinadas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e, ainda, no conceito de orçamento de base zero.

O orçamento terá de ser ajustado à capacidade de recursos da autarquia devendo os serviços responsáveis proceder à revisão crítica dos gastos tradicionais da unidade orgânica que dirigem, bem como considerar alternativas com identificação de prioridades para decisão posterior.

Na identificação das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com cofinanciamento, as despesas geradoras de receita, as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar os benefícios que pretendem proporcionar, e as despesas com projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Para melhor contenção da despesa corrente, cada responsável deverá reapreciar todas as despesas do seu serviço, por mais constantes que elas sejam, de forma a reduzir os custos de funcionamento, e ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização;



f

Pelouro da Educação, Organização e Planeamento

- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- Definição rigorosa das prioridades;
- Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
- A fundamentação das opções identificadas.

O orçamento para 2016 será decomposto em 3 classificações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica responsabilizando mais cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Através das Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), é efetuado o controlo do orçamento por Serviço Responsável.

Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-se acompanhar quer a execução dos projetos de investimento (PPI) quer a execução das atividades relevantes (PAR).

1.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O orçamento anual passa a enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), cuja regulamentação ainda se aguarda.

O QPPO define os limites para a despesa do Município, numa base móvel que abrange os quatro anos seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano de 2017 e indicativos para os restantes.

Pelouro da Educação, Organização e Planeamento

A informação complementar para preenchimento do QPPO será dada a conhecer se e quando for publicado o decreto-lei que deverá regulamentar os documentos referidos no capítulo IV – Regras orçamentais – da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. METODOLOGIA

O Orçamento de 2016 será organizado por objetivos e programas. Cada programa desenvolver-se-á por projetos/atividades e ações, numa lógica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura.

OBJETIVOS	PROGRAMAS
1 COESÃO SOCIAL	1.1 Solidariedade social 1.2 Habitação social
2 ECONOMIA E EMPREGO	2.1 Programa Mercator 2.2 Dinamismo económico
3 INOVAÇÃO	3.1 Implementar e divulgar atividades inovadoras 3.2 Fomentar a aplicação de novas tecnologias
4 CULTURA	4.1 Dinamização da cultura
5 URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA	5.1 Reabilitação / Requalificação Urbana
6 EDUCAÇÃO	6.1 Promover e fomentar a educação
7 JUVENTUDE	7.1 Apoio e promoção à juventude
8 TURISMO	8.1 Intensificar e impulsionar o turismo
9 SEGURANÇA	9.1 Segurança e securitismo dos cidadãos
10 DESPORTO E ANIMAÇÃO	10.1 Incentivar e dinamizar o desporto 10.2 Animação da cidade
11 MOBILIDADE E TRANSPORTES	11.1 Melhoria da mobilidade e infraestruturas
12 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	12.1 Qualificação dos espaços verdes 12.2 Promoção do ambiente urbano 12.3 Direitos dos animais 12.4 Qualidade de Vida
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	13.1 Funcionamento dos serviços 13.2 Operações financeiras 13.3 Outros

As necessidades financeiras de cada Direção Municipal ou equiparada serão associadas a subações que correspondem à desagregação das ações por critérios de classificação económica da despesa.

2.1. Objetivos

Os grandes eixos estratégicos para a cidade e as medidas em matéria de Coesão Social, Economia e Emprego e da Cultura e Desenvolvimento e também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, marcam, no quadro de intervenção municipal, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do próximo ano.

2.2. PROGRAMAS

Para a concretização dos objetivos estratégicos será necessário dar continuidade ou implementar um conjunto de programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização.

Cada Serviço Responsável, atenta a sua missão e as orientações do seu Pelouro, deverá definir os níveis de desenvolvimento para os programas, em curso, bem como os objetivos a considerar no âmbito do SIADAP, compatibilizando-os com os meios financeiros que lhe estão afetos, perspetivando, simultaneamente, o seu desenvolvimento no horizonte temporal necessário à execução.

2.3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) Na elaboração das propostas de orçamento de cada serviço responsável será obrigatoriamente utilizada a base de dados, que ficará disponível em conjunto com as respetivas instruções, assim como serão de preenchimento obrigatório os mapas referentes à previsão dos encargos com os contratos em vigor (anexo I) e à contratação em curso (anexo II).
- b) Cada serviço responsável deverá apresentar uma proposta de orçamento de montante não superior a 98% do orçamento inicial de 2015, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo, investimentos e despesas com pessoal (no que se refere às remunerações certas e permanentes).
- c) Para efeitos de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para o ano de 2016, deverá ser preenchido o Plano Anual de Contratação (mapa anexo III), que deverá assegurar a cobertura de todo o ano económico e estar adequado às dotações orçamentais. A atividade da

Pelouro da Educação, Organização e Planeamento

Divisão Municipal de Compras será norteada, preferencialmente, pelas necessidades identificadas por cada serviço responsável no referido Plano.

- d) A inscrição de apoios a atividades de interesse público carece de prévia apresentação do Plano de Apoios devidamente fundamentado e onde se evidenciem os resultados expectáveis decorrentes de tais apoios.
- e) As despesas e/ou encargos obrigatórios com contratos ou com o funcionamento dos serviços, a serem identificadas pelos Serviços Responsáveis, deverão ser reapreciadas, reduzidas e/ou anuladas em função das prioridades e do *plafond* disponível.
- f) As restantes componentes da despesa, serão igualmente inseridas por cada serviço responsável atentas as prioridades e o *plafond* global atribuído.
- g) A eventual alteração aos *plafonds* atribuídos aos Serviços Responsáveis carece de autorização prévia do Presidente da Câmara, após parecer da DMFP.
- h) Deverão ser consideradas como 1.^a prioridade as seguintes despesas:
 - i) Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após reapreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano 2016 e anos subsequentes (são exemplo as despesas com água e eletricidade no âmbito dos encargos de instalação);
 - ii) As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividades com carácter de continuidade¹ e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais);
 - iii) As necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança, as contribuições para a Segurança Social, os reembolsos e restituições, entre outros;
 - iv) As destinadas às remunerações certas e permanentes;
 - v) As relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;

¹ Investimentos permanentes ou constantes

- vi) As resultantes de sentenças judiciais.
- i) Os investimentos em curso deverão ser reapreciados no que se refere à sua execução física e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais. Estes terão que estar ajustados aos valores orçamentados;
- j) Os projetos de investimento sem processo de decisão deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva hierarquização;
- k) Cada projeto/atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento;
- l) Sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislado para o ano de 2016, as despesas com pessoal devem considerar:
 - i) As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções, tendo em conta o índice salarial que o funcionário eventualmente poderá atingir no próximo ano;
 - ii) As remunerações dos trabalhadores cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam incluídos no mapa de pessoal que fará parte integrante do orçamento;
 - iii) O montante destinado a prémios de desempenho e a alterações do posicionamento remuneratório, incluindo a opção gestionária.
- m) Não obstante o referido nas alíneas anteriores e face à necessidade de contenção de despesas com pessoal, estas despesas não devem, em regra, ultrapassar a dotação inicial do orçamento de 2015. Excecionam-se as situações relacionadas com a transferência de competências da Administração Central e eventuais atualizações salariais dos funcionários públicos, no cumprimento de disposições legais e de execução de sentenças judiciais.
- n) Para o efeito do ponto i) da alínea l) as importâncias a considerar devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base nas orientações previstas para a administração pública em sede de preparação do Orçamento do Estado, enquanto não for publicada a legislação para o próximo ano.
- o) No que se refere às despesas transversais, nomeadamente as relativas a material de escritório, limpeza e higiene, encargos com instalações, importa não fragmentar o orçamento e consolidar a informação, devendo ser centralizados num só projeto respeitante às despesas de funcionamento de cada serviço responsável.



2.4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA

2.4.1. Atentas as orientações veiculadas nos pontos anteriores, as Direções Municipais ou equiparadas, devem observar as seguintes regras:

- a) As dotações eventualmente a inscrever para despesas relativas a ajudas de custo, deslocações e estadas não podem exceder as verbas iniciais do orçamento de 2015, salvo se devidamente fundamentadas.
- b) As dotações a inscrever para aquisição de bens e serviços (agrupamento 02) não poderão ser superiores a 98% dos valores orçamentados para 2015.
- c) A aquisição de equipamento de transporte só poderá ocorrer em situações excecionais.
- d) Fica impedida a inscrição de dotação orçamental para a realização de novos contratos de arrendamento de instalações.

2.4.2. Considerando a necessidade de cumprimento da regra do equilíbrio orçamental estabelecida no artº 40º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro, e caso se venha a manter, para o ano de 2016, a consignação dos aumentos do IMI, FEF e IRS à capitalização do Fundo de Apoio Municipal, pagamento de dívidas a fornecedores ou redução do endividamento de médio e longo prazo do Município, poderá ser necessário aplicarem-se medidas adicionais de contenção da despesa.

2.5. PROCEDIMENTOS A OBSERVAR NA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

2.5.1. No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, atentas as regras previsionais do POCAL, dever-se-á ter em conta a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem o mês de julho de 2015;

2.5.2. NORMAS RELATIVAS AO CÁLCULO DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS

- a) Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa celebrados a favor do município que se encontrem em vigor;

- b) As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- c) As transferências provenientes de fundos comunitários, com a intenção fundamentada e sustentada da candidatura, serão consideradas desde que validadas pelo Gabinete de Projetos Comunitários.
- d) Os valores a receber em 2016, relativos a comparticipações previstas nos contratos e situações identificados nos pontos anteriores, serão agregados por classificação económica.

2.5.3. RELATIVAMENTE AOS EMPRÉSTIMOS

- a) Em 2016 manter-se-á o objetivo de redução do passivo bancário.
- b) São autorizados investimentos com recurso ao endividamento de médio prazo desde que seja cumprido o limite de endividamento da autarquia e não coloquem em causa a redução do passivo bancário da autarquia, em termos líquidos.
- c) Poderá incluir-se com carácter previsional o montante de empréstimos a contratualizar.
- d) Poder-se-á incluir na previsão do Orçamento, o montante de empréstimo de curto prazo, que nos termos da lei será permitido contratualizar.

2.5.4. REGRAS A CONSIDERAR PARA O CÁLCULO DE OUTRAS RECEITAS

- a) Deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público;
- b) Será considerada uma bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, sendo que o montante a inscrever no orçamento não poderá exceder a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de julho de 2015.

3. PRAZOS

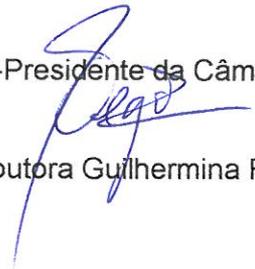


Pelouro da Educação, Organização e Planeamento

- 3.1. A DMFP disponibilizará a Base de Dados para os Serviços Responsáveis apresentarem as suas propostas de orçamento.
- 3.2. Até 27 de julho os Serviços Responsáveis enviarão à DMFP as suas propostas de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades mais Relevantes, através da base de dados referida.

Porto, 30 de junho de 2015

A Vice-Presidente da Câmara,


Profª Doutora Guilhermina Rego

ANEXO I

Previsão de encargos resultantes de contratos em vigor

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global c/ IVA*					Observações
				Início	Fim	2016	2017	2018	2019	2020 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

* O valor a considerar para o ano de 2016 e seguintes deverá estar de acordo com o estabelecido no respetivo contrato. Deverá abranger as situações de renovação do mesmo, caso seja intenção dos serviços a manutenção da respetiva despesa.

ANEXO II

Previsão de encargos resultantes de contratação em curso

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global c/ IVA*					Observações
				Início	Fim	2016	2017	2018	2019	2020 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

* Valor a considerar de procedimentos submetidos ou a submeter em 2015, cuja adjudicação ou encargos produzam efeitos a partir de 2016.

ANEXO III

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2016						
N.º	OBJECTO DO PROCEDIMENTO	ÁREA ²	CONTRATO		PREÇO BASE ⁵	OBSERVAÇÕES ⁶
			DATA DE INÍCIO	PERÍODO DE VIGÊNCIA ⁴		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

Notas:

- 1 Descrição do procedimento
- 2 Inscrever as siglas correspondentes como se descreve: AB - Aquisição de Bens; AS - Aquisição de Serviços; C - Concessões; EOP - Empreitada de Obra Pública; LB - Locação de Bens.
- 3 Início da execução do contrato (data a partir da qual necessitam do contrato disponível)
- 4 Período de execução/validade do contrato (validade inicial + renovações)
- 5 Preço máximo estimado e adquire (sem IVA) para todo o tempo previsto do contrato
- 6 Justificação da necessidade de realização da despesa (obrigatório) e aspectos relevantes e sucintos sobre as características do procedimento e em especial das consequências para o município em caso de indisponibilidade do contrato na data indicada na coluna 4 (facultativo)



ORÇAMENTO. 2016



Índice

Índice

I - INTRODUÇÃO	1
1. Enquadramento Geral.....	1
2. Premissas e prioridades do orçamento do Município do Porto.....	3
3. Estrutura do Orçamento.....	10
4. Apresentação Geral do Orçamento.....	12
II – PREVISÃO DAS RECEITAS	15
1. Visão global das receitas	15
2. Receitas fiscais.....	16
3. Receitas não fiscais.....	18
3.1 Rendimentos de propriedade	19
3.2 Transferências correntes.....	19
3.3 Venda de bens e serviços correntes	19
3.4 Venda de bens de investimento	20
3.5 Transferências de capital	21
3.6 Ativos financeiros	22
3.7 Passivos financeiros	22
4. Receita consignada	23
III – PREVISÃO DAS DESPESAS	23
1. Visão global das despesas	23
2. Despesas correntes.....	24
2.1 Despesas com pessoal	25
2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços	26
2.3 Encargos correntes da dívida.....	27
2.4 Transferências correntes.....	27
2.5 Transferências para as Empresas Municipais/Subsídios.....	28
3. Despesas de capital	28
3.1 Aquisição de bens de capital.....	29
3.2 Transferências de capital	31
4. Serviço da dívida	31
5. Classificação funcional das despesas autárquicas	32
6. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis.....	35
6.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP).....	36
6.2 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	41
7. Notas finais.....	42
7.1. Orçamentos de outras entidades.....	42

7.2. Mapas das entidades participadas pelo município.....	42
7.3. Responsabilidades contingentes.....	42

Índice de Quadros

Q.1 - Principais objetivos estratégicos e/ou com maior impacto.....	6
Q.2 – Indicadores	8
Q.3 - Rácios.....	9
Q.4 - Receitas e Despesas por classificação económica.....	12
Q.5 – Regra do equilíbrio orçamental.....	14
Q.6 - Saldo global efetivo	14
Q.7 - Receita por classificação económica.....	15
Q.8 - Receitas fiscais.....	16
Q.9 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros	18
Q.10 - Receitas provenientes de transferências de capital	21
Q.11 - Utilização de empréstimos de médio e longo prazo	22
Q.12 - Receita consignada	23
Q.13 - Despesas por classificação económica.....	24
Q.14 - Despesas com pessoal por natureza económica	25
Q.15 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais.....	29
Q.16 - Investimento global por natureza económica	30
Q.17 - Principais transferências de capital	31
Q.18 - Variação da dívida.....	32
Q.19 - Despesa da Autarquia – classificação funcional.....	33
Q.20 - Orçamento por Unidade Orgânica.....	35
Q.21 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável.....	36
Q.22 - Grandes Opções do Plano/Objetivos estratégicos	37

Índice de Figuras

F.1 - Evolução da Euribor a 6 meses.....	2
F.2 - Evolução do rácio amortização de empréstimos/empréstimos utilizados	10
F.3 - Modelo de preparação do Orçamento	11
F.4 - Poupança corrente.....	13
F.5 - Estrutura da receita e da despesa.....	13
F.6 - Estrutura das receitas fiscais	18
F.7 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes.....	20